

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos  
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

43.<sup>a</sup> Reunião  
(27 de novembro de 2013)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 15 horas e 15 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato (Presidente do Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE) prestou esclarecimentos aos Srs. Deputados Afonso Oliveira (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Paulo Sá (PCP), Hélder Amaral (CDS-PP), Mariana Mortágua (BE) e Ana Catarina Mendonça e Inês de Medeiros (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 21 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, na audiência de hoje temos connosco, novamente, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, Dr. João de Almeida Moreira Rato, acompanhado pela Dr.<sup>a</sup> Rita Granger e pelo Dr. David Duarte.

O Dr. João Moreira Rato deseja fazer uma declaração inicial.

Saúdo-o uma vez mais pela presença nesta Comissão de Inquérito e dou-lhe a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato (Presidente do Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Aproveito esta nota introdutória para recapitular o papel desempenhado pelo IGCP no projeto de simplificação da carteira de derivados das Empresas Públicas Reclassificadas.

A gestão da carteira de derivados das Empresas Públicas Reclassificadas foi cometida ao IGCP quando da publicação dos novos Estatutos desta Agência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, que entraram em vigor no dia 3 de setembro de 2012. O artigo 62.º, n.º 1, alínea *d*) entrega a gestão ao IGCP das operações de derivados financeiros das empresas do sector público empresarial cuja gestão ativa de dívida seja cometida ao IGCP, a esta Agência.

Durante o período que antecedeu esta publicação, em Setembro — como referi na minha última vinda a esta Comissão —, em sua antecipação e como forma de preparação, o IGCP já tinha vindo a recolher a informação necessária de forma a poder desempenhar esta nova atribuição junto das empresas e tinha estabelecido uma equipa que se encarregasse da condução deste processo.

Esta equipa seria segregada do resto das equipas desta Agência, de forma a minimizar eventuais conflitos de interesse e não contaminar o desempenho de outras funções existentes no IGCP que necessitam de um contacto permanente com alguns dos bancos com que se pretendia negociar. Não podemos esquecer que muitos destes bancos são *primary dealers* no nosso mercado de dívida pública, assegurando a liquidez no nosso mercado secundário.

Durante o mês de setembro, o IGCP foi prosseguindo com a recolha de documentação e sistematização da informação disponível. Esta tarefa não foi fácil devido ao facto de boa parte das operações terem sido reestruturadas mais de uma vez. Também já focámos este ponto.

Também em setembro, no seguimento de uma análise preliminar das carteiras dos bancos, identificaram-se diferenças substanciais entre as carteiras do Banco Santander de Negócios (BSN) e as dos outros bancos. A carteira do BSN representava uma parte substancial das perdas potenciais (cerca de 40% do total), desproporcional quando comparada com os 9% que representavam do valor nominal total. A magnitude dos cupões em pagamento quando comparado com os outros bancos também era bastante maior.

O IGCP enviou, então, à tutela um relatório sobre a situação específica da carteira em que a contraparte é o Banco Santander. Estes factos determinaram a decisão da tutela de que o mesmo seria tratado ao

nível do Ministério das Finanças, tendo a informação sido remetida apenas à tutela, com carácter de confidencialidade, no dia 24 de setembro de 2012.

Dado o grau de complexidade das carteiras em análise e a magnitude dos valores em causa, tornou-se claro que o IGCP deveria pedir auxílio a um consultor externo, de forma a assegurar uma maior robustez na avaliação das operações, identificação e separação dos diferentes riscos existentes nas carteiras.

Para tal, seria necessário recorrer a uma equipa com maior experiência de mercado na negociação e valorização deste tipo de operações, de forma a apoiar o IGCP nestas negociações, num contexto de elevada complexidade.

Abriu-se, assim, um concurso que abrangia somente as carteiras das EPR (empresas públicas reclassificadas) e para o qual foram convidados cinco assessores e no qual três apresentaram propostas.

Dada a urgência, procedeu-se por ajuste direto com um pedido de visto prévio do Tribunal de Contas, seguindo as regras da contratação pública.

A urgência do processo devia-se à dimensão da carteira, ao seu grau de complexidade, à acelerada degradação do valor de mercado das operações e à pressão das contrapartes para reduzir o risco associado com estas operações através do exercício de cláusulas de cancelamento antecipado e à dificuldade em efetuar a cobertura dos riscos no mercado.

A adjudicação foi comunicada ao assessor financeiro no dia 2 de outubro.

Durante o mês de outubro, procedeu-se à avaliação das carteiras, estimando-se os montantes que os bancos mantinham em reserva para fazer face ao risco de crédito das empresas (CVA) e ao custo de financiamento das perdas potenciais esperadas em cada momento do tempo (FVA).

Começou-se, então, a delinear uma estratégia negocial de forma que, em novembro, se pudessem iniciar os primeiros contatos com os bancos.

O objetivo traçado nesta fase passava pela simplificação de carteiras de forma a eliminar os riscos mais complexos e de difícil gestão e obter para o Estado poupanças por troca de mitigantes de risco de crédito de forma a libertar as suas reservas.

As negociações com os bancos, que se iniciaram em novembro, tinham em vista recuperar uma parte das reservas de crédito e financiamento. No entanto, enquanto se foi reconstruindo o histórico das operações, das suas condições de contratação e das suas reestruturações sucessivas, foi sendo possível calcular de forma mais fiável o seu *day one PV*.

Este valor, como já aqui foi referido, representa o custo que a empresa tem em desfazer a operação no primeiro dia, incluindo não só o lucro para o banco, mas também os custos de cobertura e reservas.

O seu cálculo é difícil e exige uma capacidade de modelização financeira que não é trivial. Essa dificuldade também é ilustrada pelo caso do erro na apresentação do Santander enviada à tutela no início do processo em que se fazia uma avaliação preliminar do *day one PV* de uma operação, tendo esse erro vindo a ser retificado em trocas de informação posteriores com a tutela. Mas convém não esquecer que este valor do *day one PV* é sempre uma estimativa sujeita a uma margem de erro que foi sendo minimizada com a evolução deste processo.

Após as primeiras reuniões com os bancos, constatou-se que o cancelamento das transações com um desconto seria a melhor alternativa em detrimento de outras alternativas como sejam a simplificação e a contratação de um *macro-hedge*, ou seja, a compra de proteção contra os riscos da carteira em agregado. Dada a multiplicidade dos riscos em

carteira, seria muito difícil obter um *macro-hedge* eficaz, e mesmo que eficaz este seria caro.

Por outro lado, os bancos só estavam disponíveis para fazer descontos significativos na hipótese de cancelamento total. Ajudou à decisão o facto de o risco direcional da carteira de derivados das EPR ter uma exposição simétrica à da carteira da República. Ou seja, em termos de exposição dos encargos da dívida pública à deslocação paralela da curva de rendimentos, a carteira consolidada só mantinha uma exposição residual. Cancelando todas as posições, a posição líquida perante terceiros ficava aproximadamente constante, encaixando-se o desconto.

Para se poder evoluir com as negociações com os bancos foi decidido classificá-los em termos relativos. Para tal, foi construída uma matriz que os classificou em termos de grau de complexidade das operações, em termos de toxicidade, opacidade e em função do *day one PV*. Por sinal, este critério está muito relacionado, como também já disse aqui, com os outros critérios. Ou seja, o *day one PV* está muito relacionado com a complexidade das carteiras. Em geral, as transações que envolvem um *day one PV* estimado elevado são complexas. Existem, no entanto, algumas operações complexas que não apresentam um *day one PV* elevado.

Os bancos foram divididos em dois grupos.

O Grupo 1 constituído por bancos que tinham maioritariamente operações *plain vanilla* ou com estruturas simples em carteira e com um *day one PV* reduzido. As negociações com estes bancos visavam essencialmente capturar parte das reservas de CVA's (Credit Value Adjustment) e CFA's (Chartered Financial Analyst).

O Grupo 2 era constituído pelos restantes bancos, que tinham ou tiveram transações complexas e/ou *day one PV* considerados excessivos. Dentro deste grupo foram criados subgrupos de acordo com o grau de

complexidade e *day one PV* das respetivas carteiras. Neste caso, o objetivo ia além da captura das reservas de CVA's e FVA's e envolvia capturar parte do *day one PV*. Para manter a consistência negocial, foi com base na referida matriz que se estabeleceram os parâmetros relativos aos valores a pagar.

O IGCP decidiu focar-se nos bancos do Grupo 2, com operações de elevada complexidade e *day one PV* acima de uma dada margem, pois estas operações representavam uma fatia elevada do valor total de mercado da carteira de derivados das empresas públicas, cerca de 88%.

Será de notar que as negociações iniciais não foram muito bem-sucedidas e que foi a decisão da tutela em prosseguir por uma via negocial mais musculada que permitiu concluir muitos dos processos negociais em curso. Esta decisão veio no seguimento do relatório de janeiro de 2013 enviado pelo IGCP à tutela, com caráter de confidencialidade, descrevendo a situação negocial e a relevância do *day one PV* na estratégia negocial a seguir.

O referido relatório admitia três abordagens possíveis. A primeira era o recurso à via judicial. A segunda a negociação musculada com vista a recuperar para além do CVA e FVA, boa parte do *day one PV*. A terceira consistia na negociação limitada à simplificação das operações e à eliminação das cláusulas de vencimento antecipado.

Tendo o Governo optado pela segunda alternativa, isto é, a de manter a via negocial com ameaça explícita de recurso aos tribunais caso a negociação não fosse concluída com sucesso, tornou-se essencial utilizar o mecanismo de classificação relativa dos bancos de forma a orientar a condução das negociações.

Para cada banco foi aprovado pela tutela um desconto no valor a pagar. Desta segunda fase negocial resultaram acordos de cancelamento

das carteiras de derivados de sete dos oito bancos classificados no Grupo 2, além de dois bancos do Grupo 1 que mostraram disponibilidade para cancelar operações com um desconto correspondente a uma boa recuperação para o Estado das reservas libertadas pelos bancos.

Em sumário, fecharam-se 69 operações com valor de mercado negativo de 1 463 847 € e um desconto médio de 31%. As EPR pagaram 839 463 € aos bancos e as EPNR pagaram 169 051 €. A República desfez as suas coberturas por um valor muito próximo do valor pago pelas EPR.

Agradeço a vossa atenção, estou aberto às perguntas que possam surgir.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a ronda de hoje vai começar pelo PSD, de modo que dou a palavra ao Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. João Moreira Rato e a equipa aqui presente por mais uma vez estar nesta Comissão. Já cá estive uma vez e na altura — todos nos recordamos bem — respondeu como tinha de responder a todas as questões que foram colocadas. Portanto, pela nossa parte, consideramos que ficaram todas muito bem esclarecidas.

No entanto — e antes que falem por cima do que estou a dizer —, é evidente que entretanto houve uma série de audições com os bancos, com as empresas e, portanto, faz todo o sentido que esteja cá mais uma vez, para que não restem rigorosamente dúvidas nenhuma.

Sempre dissemos e mantemos que não queremos que nesta Comissão haja qualquer dúvida e sempre que seja necessário vir cá alguém esclarecer

as questões mais do que uma vez, virá. Amanhã, como sabem, teremos nesta Comissão, a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, pela terceira vez.

O Sr. Dr. Moreira Rato, já na fase inicial da intervenção explicou muito bem como se chegou ao processo negocial. Mas eu gostaria de colocar uma questão muito direta. Por exemplo, o relatório da StormHarbour decorre, como aqui disse, da contratação da empresa nos termos em que o disse e bem. O presidente da empresa, Dr. Paulo Gray, esteve nesta Comissão e também respondeu a todas as questões dos Srs. Deputados.

Apesar de todas as explicações tornarem claro o trabalho desenvolvido, eu gostaria que explicasse a esta Comissão que critérios foram seguidos na classificação dos contratos em termos de risco nos relatórios do IGCP e da StormHarbour.

Esta pergunta tem a ver com o seguinte: às vezes surgem dúvidas de alguns Srs. Deputados e na imprensa de que há critérios diferentes na forma como o IGCP analisou os contratos. A questão é, pois, critérios da StormHarbour *versus* critérios do IGCP – eu gostava que essa questão ficasse devidamente esclarecida, Sr. Doutor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, os critérios de que, penso, está a falar em relação à StormHarbour têm a ver com os critérios de complexidade.

Nós utilizámos os critérios que nos foram fornecidos pela StormHarbour e utilizámos essa classificação e juntámos outros fatores como a questão da toxicidade, ou seja, o nível do cupão pago pelas empresas aos bancos implícito nesse derivado.

Usámos também outros critérios como a opacidade, mas usámos também o *day one PV*. Como eu esclareci na minha declaração inicial, a dimensão do *day one PV* foi surgindo à medida que o processo se ia desenvolvendo e que nós íamos, com a ajuda da StormHarbour, desenvolvendo formas de avaliação desse *day one PV* mais precisas e mais fiáveis.

Tornou-se mais clara a dimensão desse *day one PV* e esse *day one PV* foi utilizado na tal matriz de classificação dos bancos, em conjunto com a complexidade e com a toxicidade.

Portanto, a forma como se fez a classificação dos bancos e também a forma como se classificaram as operações entre problemáticas e não problemáticas teve em consideração esses fatores adicionais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, podemos concluir — para que não haja nenhuma dúvida, uma vez que a questão foi levantada e o Sr. Doutor já a explicou — que não há nenhuma alteração, que há uma complementaridade, há um trabalho em conjunto feito pela StormHarbour e pelo IGCP. Não há aqui nenhuma intenção nem pode haver nenhuma dúvida de que haja uma alteração do risco das operações. É importante que isto fique claro nesta Comissão para que não haja dúvidas.

O Sr. Doutor já aqui disse que o IGCP chegou a acordo com sete bancos, dos oito bancos do primeiro grupo. Gostava que nos referisse aqui, só para ficar a constar da ata desta penúltima audição, com que bancos é que chegou a acordo e com que bancos é que não chegou a acordo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Penso que, em termos dos bancos com que chegámos a acordo, os bancos são..., é público... Quanto aos bancos com que não chegámos a acordo trata-se do Banco Santander Negócios.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, os bancos ouvidos nesta Comissão referiram várias vezes, em quase todas as audições, que a negociação com o IGCP foi muito difícil, como, aliás, já referiu na sua intervenção inicial. Portanto, coincide com aquilo que foi aqui referido. E isso traduziu-se em fortes perdas para os bancos. Os representantes dos bancos que vieram a esta Comissão referenciaram que o acordo com o Estado português, nos termos em que foi feito, com a dificuldade que houve e, como aqui também disse, com a explicitação de que iriam para tribunal se não houvesse um acordo, tornou as coisas muito difíceis.

Na sua opinião, este acordo estabelecido com os bancos traduz um negócio interessante para o Estado português? A palavra «negócio» não é muito correta, mas o que lhe pergunto é se foi a melhor negociação possível para o Estado português.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Foi estabelecida uma metodologia de negociação e foi construída uma matriz de classificação dos bancos exatamente para que as negociações e os resultados das negociações entre os diferentes bancos fossem consistentes, ou seja, a

melhor forma de verificar que os resultados das negociações fazem sentido tem a ver com o facto de os resultados serem consistentes entre si e com a forma como os bancos estão classificados. Essa metodologia foi desenhada de forma a conseguir recuperar o desconto mais alto possível para o Estado, levando em consideração que a decisão do Ministério das Finanças foi a de prosseguir por um caminho de negociação chamemos-lhe «musculada».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, uma das questões que também sido referenciada nesta Comissão, pelo que também gostava de obter a sua opinião para ela ficar esclarecida, é a de que poderá não ter sido o momento certo para a negociação; é uma das coisas que às vezes se ouve da parte de alguns Srs. Deputados. A pergunta que lhe faço é mesmo esta: foi o momento certo para a negociação? Tinha de ser assim? Se fosse diferente, com é que seria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Volto a realçar o carácter de urgência de que falei na minha declaração inicial em relação à resolução deste problema e todas as razões para que houvesse urgência na resolução do problema.

Por outro lado, o facto de existirem posições ou operações de risco simétrico da República torna menos importante essa pergunta sobre se seria o tempo certo, uma vez que, quando as carteiras das EPR passam a estar no âmbito da gestão do IGCP, tal como as carteiras da República, e elas têm posições de risco simétricas, faz sentido a partir daí fazer colapsar todo esse

risco e desfazer as posições.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Da sua intervenção, poderei concluir que não faz sentido esta análise de que não seria o momento certo, porque era o momento que tinha de ser. Tínhamos um problema nas mãos e teríamos de avançar com esta negociação.

Portanto, o que é que poderia provocar qualquer decisão sobre o cancelamento dos contratos? Gostaria que aprofundasse um pouco mais esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, pode repetir a última frase?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Gostaria que aprofundasse um pouco mais a seguinte questão: se não houvesse cancelamento dos contratos, o que é que poderia acontecer? Ou seja, em que situação estaríamos hoje?

Dou-lhe um exemplo muito concreto para ser mais direto: se o Partido Socialista não tivesse saído do Governo, se não tivesse havido eleições, teríamos hoje o Partido Socialista no Governo e, portanto, manteríamos os contratos até agora.

A pergunta que lhe faço é esta: se mantivéssemos os contratos, se o anterior Governo se tivesse mantido em funções, como é que estariam hoje o Estado e as empresas públicas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Vamos, então, voltar à questão da urgência do processo, que se deve à dimensão da carteira, associada ao seu grau de complexidade, ou seja, à dificuldade que existia em gerir esses riscos, que é ilustrada pelo facto de ser muito difícil conseguir contratar-se um *macro-hedge*, isto é, fazer uma cobertura agregada desses riscos no mercado. Penso que esse fator é ilustrativo.

Por outro lado, a pressão das contrapartes em reduzir o risco associado a estas operações, através de exercício de cláusulas de cancelamento antecipado, também desempenham um papel importante — e temos, inclusive, casos de bancos que indicaram a vontade de acionar estas cláusulas — e a dificuldade em efetuar a cobertura dos riscos de mercado, de que eu já falei.

Na última vez que estive nesta Comissão, realcei muito a questão da complexidade e da preparação que tínhamos à partida para gerir uma carteira dessa complexidade. O IGCP, que, do ponto de vista técnico, era das instituições mais bem preparadas para gerir este tipo de complexidade, teve de recorrer a assessoria financeira para poder desenvolver essas capacidades.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, penso que fica muito claro nesta Comissão o que acabou de dizer, isto é, que houve bancos que disseram claramente que estariam disponíveis ou teriam a intenção de executar as cláusulas de cancelamento antecipado se não houvesse uma negociação ou se as coisas corressem menos bem.

Dou-lhe só um exemplo muito simples, se me permite: na última audição desta Comissão foi ouvido um representante da JP Morgan e vou citar o que foi dito: «Em abril de 2011, a JP Morgan entrou em contato com a Metro de Lisboa devido ao *downgrade* do *rating* da empresa e referiu, nessa reunião, que poderia exercer as cláusulas de cancelamento antecipado» — isto foi dito na última audição desta Comissão.

Disse ainda que a JP Morgan pretendia chegar a um acordo com as empresas por forma a não ter de exercer o cancelamento antecipado dos contratos.

Como é que, à luz do que acabou de dizer, o Sr. Doutor interpreta este tipo de afirmações? Este é mais um exemplo que corresponde ao que acabou de dizer: mesmo que os bancos não o dissessem, bastava o facto de existir nos contratos a cláusula de cancelamento antecipado, sendo que o Estado não pode ficar com uma «espada sobre o pescoço», isso é perigosíssimo (a expressão é minha) para os interesses do Estado.

Gostava que comentasse este tipo de afirmação da JP Morgan, apesar de ter sido em 2011.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Confirmo que se receberam avisos ou notificações que expressavam a vontade de exercer

algumas dessas cláusulas e, deve dizer-se, sempre com abertura para as adiar desde que houvesse uma solução negocial próxima.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, posso interpretar das suas palavras, da intervenção que fez inicialmente e das respostas que me tem dado, que a única forma de o Governo português defender o interesse público era, perante a alteração legislativa de setembro de 2012, a que fez aqui referência, e com a indicação clara ao IGCP, negociar em conjunto todas as posições contratuais: a avaliação do problema, que foi o que referenciou, e, em outubro, a contratação de uma empresa, a StormHarbour, para avaliar todos os contratos. E só assim foi possível, tão rapidamente quanto possível (e essa é a questão que eu gostava também de colocar-lhe), com a velocidade que era possível, perante a complexidade do problema, atuar sobre esta questão, dada a gravidade que ela tinha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Nós, no IGCP, preparámos previamente todo este processo. Portanto, mesmo antes de termos um mandato para nos ocuparmos da gestão das carteiras de derivados das EPR, já estávamos a trabalhar com vista a completarmos o processo de forma mais célere no período que se seguiu e, a partir daí, mesmo a própria contratação do assessor foi feita de forma rápida de modo a podermos resolver este problema, do nosso lado, da forma mais rápida possível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Posso perguntar-lhe, Sr. Doutor — isto é, perguntar posso, mas terá de me dar uma resposta... —, se a negociação deste Governo e do IGCP permitiu uma poupança face ao *mark-to-market* das operações de cerca de 500 milhões de euros?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sim, cerca desse valor, que são os tais 31% de 1 000 463 847, que referi na nota inicial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Estou a ver se consigo colocar no tempo de que disponho as questões que me parecem estar em cima da mesa e na imprensa também, para que não restem dúvidas.

Dos contratos que foi decidido cancelar, há algum neste momento que não tenha sido cancelado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — A decisão de cancelar, por si só, é o resultado de uma negociação e temos de estar dentro dos padrões para os quais fomos mandatados pelo Ministério das Finanças.

Nesse contexto, as negociações foram chegando a bom porto, as decisões foram tomadas em todos os casos. Houve negociações que foram

encetadas que não foram completadas como nós queríamos, mas foi por iniciativa dos bancos e trata-se de bancos do Grupo 1.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Coloco uma outra questão que tem a ver com a supervisão e o controlo destas operações. O Sr. Doutor está em funções desde 2012 e, portanto, poderá não responder a esta questão, mas ainda assim gostava de lha colocar.

Neste momento, a supervisão, o controlo e a obrigação que existe, de acordo com a legislação que foi introduzida por este Governo, em relação aos contratos, passa pelo IGCP. Gostava que comentasse isto, ou seja, que me esclarecesse se tem de haver um parecer prévio do IGCP em relação a contratos nas empresas públicas para que eles se façam.

A pergunta que lhe faço é esta: se tivesse havido uma decisão do anterior Governo, quando houve conhecimento dos contratos, em 2008, 2009, 2010, 2011, poder-se-ia ter evitado este tipo de situação?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, não vou fazer qualquer comentário a essa pergunta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, a partir do momento em que o Governo tomou a decisão e há uma legislação que obriga a que haja

um parecer prévio do IGCP, ficam ou não mais salvaguardadas as posições do Estado e do interesse público nesta matéria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, a razão por que não fiz qualquer comentário é a de que se trata de questões que têm uma origem anterior ao momento em que o IGCP teve esse mandato. Penso que, a partir de agora, que o IGCP tem esse mandato, o IGCP vai desenvolver e está a trabalhar para desenvolver um enquadramento que faça sentido para a gestão destas carteiras e apresentá-lo-á à tutela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Doutor, esta questão que vou colocar-lhe também tem a ver com a necessidade de no relatório, na nossa ótica, ficar claro que, neste momento, a fiscalização e o controlo das operações estão francamente mais garantidos.

Por isso, pergunto-lhe se os portugueses, se todos nós podemos estar mais tranquilos em relação a operações desta natureza, para futuro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, no que toca ao IGCP estas operações estão, agora, sob a alçada da nossa equipa técnica, que vai analisá-las com todo o cuidado, com todos os instrumentos que temos ao nosso dispor, enquanto anteriormente esse não era o caso, pois não era obrigatório pedir parecer ao IGCP; podia pedir-se um parecer

ao IGCP, mas não era obrigatório.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Penso que fica claro, da resposta que acabou de dar, o que está aqui em causa e o que é que não se fez antes relativamente a estas operações.

Lembro que em 2009 — e estamos na fase final das audições, aliás, esta é a penúltima audição que faremos nesta Comissão — houve um despacho do Secretário de Estado Costa Pina, o que demonstra já que havia conhecimento e que havia problemas, pois se não houvesse conhecimento dos problemas não teria existido qualquer despacho, não havia necessidade disso, e que, em 2011, houve um outro despacho em relação a matéria desta natureza que teve o impacto que se percebeu, ou seja, não resolveu nenhum problema.

Portanto, se tivesse havido intervenção imediata do anterior Governo sobre esta matéria poder-se-ia ter evitado um problema como o que veio a desenvolver-se.

A verdade é que este Governo tomou conhecimento do problema, atuou sobre o problema, decidiu sobre o problema, que era grave, e esta decisão traduziu-se, claramente, numa solução para o problema, sendo que a não solução anterior nos levou, digamos, à constituição desta Comissão de Inquérito.

Concluo, pois, pedindo-lhe, Sr. Doutor, que comente esta minha afirmação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, como disse na anterior audição, é-me difícil comentar acontecimentos que tiveram lugar antes de eu estar no IGCP e comentar esta questão dos derivados relativamente a um período em que não tínhamos esse mandato.

Assim, do que eu posso falar, em termos do IGCP, é da forma como nos temos preparado para gerir esta carteira do ponto de vista dos recursos humanos e das capacidades que temos de avaliação das carteiras.

Penso que a contratação da assessoria financeira nos ajudou bastante a desenvolver um instrumental de avaliação destas carteiras, que não tínhamos: trouxe-nos alguma experiência até de mercado, a que eu chamaria «experiência intangível de mercado», que temos vindo a aproveitar; e temos vindo a desenvolver a área que vai, no futuro, se ocupar da gestão destas carteiras de uma forma o mais profissional possível.

O Sr. Presidente: — Pelo PS, tem agora a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo e solicitar-lhe, de imediato, que me diga quando é que começou a trabalhar — disse que tinha sido exatamente antes de ter sido empossado — e quando é que começou a recolher informação sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, o IGCP quando eu cheguei já ia recolhendo alguma informação sobre esta matéria, sendo que, quando eu cheguei se acelerou e sistematizou a recolha de

informação relativamente a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — O Sr. Doutor não me respondeu. Quando começou?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, quando começou o quê?

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Quando começou a recolher informação? Em que data?

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — A sua pergunta é: em que data exata é que eu comecei a recolher informação? E em que data exata é que o IGCP começou a recolher informação?!...

Em termos da recolha de informação por parte do IGCP essa informação foi sendo recolhida... Portanto, havia alguma informação, pois até já existiam interações com as empresas públicas, pelo que é muito difícil dizer-lhe uma data específica em relação à recolha de informação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, vai ter de esclarecer, porque na sua primeira audição referiu que a sua equipa e o Sr. Doutor, propriamente dito, começaram a efetuar esse levantamento antes de obter o

mandato e depois, a instâncias do Sr. Deputado Paulo Sá, referiu que começou a fazê-lo a partir de maio de 2012.

Como a resolução do Conselho de Ministros que o nomeia tem efeitos a partir de 18 de junho, eu gostava de saber a que título é que, a partir de maio, começou a exercer essas funções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, nunca fui eu quem pediu a informação; foi sempre o IGCP que pediu a informação sobre estes processos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, registamos essa sua afirmação, mas, agora, vai ter de prestar outro esclarecimento muito relevante.

Todo o seu relatório — o relatório do IGCP, mas, obviamente, fazendo-o seu... — tem como pressuposto que o Estado e o IGCP atuaram com base nas ameaças dos bancos de ativarem os *rating triggers* ou as *early termination options*, etc.

Então, na página 9 do seu relatório refere-se que (e o português é claro!): «O risco mais premente tem origem no BNP...». Ora, «mais premente» é o mais grave de todos, é a ameaça mais grave de todas... Mas, curiosa ou significativamente, o BNP veio a esta Comissão de Inquérito e referiu que era seu interesse prosseguir os *swaps* e que em momento algum ameaçou o Estado com o exercício de *rating triggers*.

Portanto, este esclarecimento tem de ser prestado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, em relação ao BNP penso que tenho aqui um *e-mail*, datado de novembro de 2012, em que se refere — e passo a citar — «a existência de um ETO e discussão à volta da prorrogação da data de ETO, através da adenda ao contrato de que remetemos a minuta para vossa análise».

Portanto, temos aqui alguns *e-mails* que mostram que esse banco que refere discutiu seriamente a questão do cancelamento antecipado destas operações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, não descontando no tempo de que disponho, faço um requerimento à Mesa no sentido de solicitar ao Sr. Dr. Moreira Rato que, se tem documentos que queira deixar a esta Comissão de Inquérito, o faça.

Retomando agora o meu tempo...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem sido prática nesta Comissão de Inquérito, quando são invocados documentos, sempre que eles existem, eles sejam apresentados à Comissão.

Assim, dado que o Sr. Doutor citou um documento, que está na sua posse, o que a Comissão lhe pede é que o entregue.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Presidente, estava a perguntar à Dr.<sup>a</sup> Rita Granger, mas penso que são *e-mails* e documentos

que podemos facultar posteriormente.

O Sr. Presidente: — Então, no final dos trabalhos, esses documentos ficarão na disponibilidade da Comissão.

Queira continuar, Sr. Deputado.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra também para interpelar a mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, creio que os documentos não deverão ficar disponíveis apenas no final dos trabalhos, uma vez que os documentos que o Sr. Dr. Moreira Rato acabou de referir nos dão jeito para as próximas rondas de perguntas.

Portanto, peço a disponibilização desta documentação de imediato, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos ver...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, eu também peço...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos fazer o seguinte: não é boa prática interromper um Deputado — mesmo que o próprio se tenha interrompido a si mesmo, como foi o caso — que está no exercício do

direito de formulação de perguntas.

Portanto, vamos deixar que as perguntas sejam feitas pelo Sr. Deputado Filipe Neto Brandão e, no final, quem quiser interpelar a mesa fá-lo-á, incluindo o próprio, se for o caso.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, contrariamente à interpretação de V. Ex.<sup>a</sup>, eu não me interrompi; eu suspendi o meu tempo para formular um requerimento, até porque, insisto, o Dr. Moreira Rato acabou de ler um *e-mail* e, ouvindo-o, concluo que, então, o caso «mais premente» que refere — e é o relatório que o refere — apenas pede, afinal, uma prorrogação de prazo e não ameaça cessar um contrato.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, foi-nos várias vezes referido, em várias situações, como já disse, que o adiamento destas cláusulas de cancelamento antecipado dependeriam de um avanço suficientemente célere das negociações em curso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, a questão da qualificação do caso «mais premente» é da responsabilidade do IGCP e, portanto, se o caso «mais premente de todos» se limita a pedir uma prorrogação de prazo, então, eu não consigo concluir, como o senhor concluiu, que agiu sob ameaça de exercício de *early termination options*!...

Mas há um elemento sobre o qual também quero que preste

esclarecimentos nesta Comissão.

O Sr. Doutor refere que, atendendo à gravidade do caso Santander, *de per si* 40% do valor global, este mereceu um tratamento específico, sendo que apresentou à agora Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, em 24 de setembro de 2012, um *dossier* específico sobre esta matéria.

O que eu lhe pergunto é se tem conhecimento da existência de uma reunião entre o Banco Santander e a então Secretária de Estado Maria Luís Albuquerque especificamente sobre *swaps* do Santander, ocorrida em janeiro de 2012, ou seja, se a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado o informou dessa reunião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, é possível que sim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Bom, também é possível que não, Sr. Doutor...!

Portanto, vou pedir-lhe um esforço de memória e que me diga se estava informado de que, desde janeiro de 2012, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado Maria Luís Albuquerque estava perfeitamente esclarecida pelo Santander da carteira e da complexidade da mesma ou se não estava, na medida em que, vários meses depois, foi o Sr. Doutor quem lhe entregou um relatório só sobre o Santander.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, queria pedir-lhe para repetir a data. O Sr. Deputado falou de janeiro de 2012?...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sim, em 3 de janeiro de 2012!

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em 3 de janeiro de 2012 eu não estava em funções, portanto não me recordo de ter tido essa discussão com a Secretária de Estado do Tesouro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Doutor, informo-o de que isso foi revelado a esta Comissão de Inquérito na sequência da audição do Santander.

Sr. Doutor, há uma questão que o Deputado que me antecedeu aflorou, mas que, penso, tem de ser melhor pormenorizada, que tem a ver com os critérios que presidiram ao relatório do IGCP — e isto é algo que carece de melhor explicação.

Se é o IGCP que refere e fundamenta o ajuste direto e a urgência na contratação de um especialista sobre esta matéria, como é que o especialista fixa determinados critérios e o contratante, que não tem tantos conhecimentos, «se atreve» a alterar esses critérios, tanto mais que o Dr. Paulo Gray esteve aqui e, a instâncias várias dos Srs. Deputados Paulo Sá e Mariana Mortágua, referiu que se pronunciava apenas pela complexidade, porque não tinha competência... Repito, o seu especialista não tinha competência nem tinha conhecimentos para apreciar o risco e concretizou qual era a dificuldade de concretizar o risco.

Portanto, pergunto-lhe como é que o Sr. Doutor contrata alguém que é o maior especialista dos que pôde obviamente contratar, que atribui uma grelha que refere que não pode apreciar o risco, altera esses critérios e passa a consagrar o risco?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O que nós fizemos, e eu expliquei aqui, foi, na tal matriz de classificação dos bancos, acrescentar critérios adicionais aos que nos tinham sido fornecidos pelo assessor financeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — O que o Sr. Doutor disse eu sei,!... Eu pergunto-lhe é porque é que o fez. De facto, foi o Sr. Doutor que há pouco referiu que o critério (nomeadamente, o do *day one PV*, que é o que refere) é um critério muito sujeito a erro. Aliás, deu o exemplo de um erro de apenas 10 vezes entre o que foi anunciado e aquele que veio a ser utilizado.

Ora, sendo um critério opaco, um critério de elevada complexidade, como é que o IGCP, pegando nesse critério que o próprio especialista entendeu que não devia aplicar, o aplica neste relatório, tendo várias consequências, como se sabe, a desclassificação de risco de algumas empresas que de acordo com o especialista mereciam eliminação e que foram suprimidas dessa proposta de eliminação.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a questão do *day one PV* foi sendo verificada através do auxílio do assessor financeiro. Foi, aliás, essa uma das razões por que nós tivemos o cuidado de contratar o assessor financeiro, de forma a conseguirmos estimativas o mais fiáveis possível.

De facto, no caso do *day one PV* trata-se de reconstruir o valor presente dos *cash-flows* na data inicial da «perna» recebedora *versus* perna pagadora, ou seja, quanto é que havia de diferencial de valor entre as duas «pernas» no dia inicial da transação. Esse é o cálculo do *day one PV* que é possível ser feito e que ia sendo verificado entre nós e o assessor financeiro.

O erro a que me referi foi numa fase anterior à contratação do assessor financeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — O assessor financeiro é o Dr. Paulo Gray?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O assessor financeiro era a StormHarbour.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Onde trabalha o Dr. Paulo Gray?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quer repetir?

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, repito e esclareço.

O assessor financeiro nesta Comissão referiu que a StormHarbour não tem conhecimento do relatório do IGCP. Portanto, demarcou-se completamente dos critérios do IGCP e o Sr. Doutor, agora, para fundamentar a alteração dos critérios do seu assessor vem dizer que esteve a dialogar com o assessor, quando o assessor diz que desconhece o relatório do IGCP. Portanto, esclareça-nos!...

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O relatório do assessor financeiro foi utilizado como *input* no relatório do IGCP. Portanto, o IGCP utilizou a informação e, na medida em que necessitava, o auxílio do assessor financeiro para o relatório que enviou à tutela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, clarifiquemos: o senhor considera que o IGCP sabe mais do que o assessor financeiro que referiu que carecia de contratar porque não sabia?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Contrata-se um assessor

financeiro para nos ajudar nas áreas em que temos menos competência e aí utilizámos o relatório do assessor financeiro.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, isto não é uma pergunta é uma perplexidade...!

De facto, não se compreende como é que se contrata a opinião de um especialista, o especialista dá uma opinião e depois alguém que supostamente se viu na necessidade de contratar esse especialista altera esses critérios...! Isto já está esclarecido!!

Mas queria voltar à questão da pressão dos bancos. O Sr. Doutor teve oportunidade de explicar que, a final, o caso «mais premente» daqueles que referiu era o do BNP Paribas, que veio cá dizer que afinal não tinha pressionado nada. Excetuando o caso «mais premente» dos casos graves, eu queria que me dissesse quais foram os outros bancos que pressionaram e em que termos pressionaram, sendo certo que os dois bancos que litigaram contra o Estado português o fizeram porque queriam a declaração da validade, não queriam a nulidade...! Portanto, é exatamente o contrário do que consta no relatório e era também isto que eu gostava que o Sr. Doutor me explicasse.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Houve mais bancos que enviaram avisos de exercício de cancelamento antecipado. Poderemos, depois, facultar-vos toda a informação que necessitem sobre isto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, quais bancos?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, facultar-lhe-emos toda a informação que necessita sobre isto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, interpelo a mesa socorrendo-me de V. Ex.<sup>a</sup> para que o depoente que, recorde, está vinculado aos poderes de uma comissão parlamentar de inquérito contrariamente a alguns convidados que antecederam esta audiência, responda a esta questão concreta, objetiva: quais foram esses bancos?

O Sr. Presidente: — O requerimento é legítimo e eu creio que o Sr. Doutor terá compreendido.

Uma coisa é a documentação coadjuvante que nos pode enviar, se for relevante para o efeito; outra coisa é saber, neste momento, quais foram os outros bancos, pelo que não pode deixar de responder à pergunta feita.

Faça favor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sobre a questão dos bancos tenho outro caso em que nos foi explicitamente enviado um aviso e que é o caso do Deutsche Bank. Outros bancos apenas referenciaram, em

reuniões, que poderiam efetuar o cancelamento antecipado se as negociações não ocorressem de forma célere.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, está a dizer-me que o Deutsche Bank ameaçou o Estado ou o IGCP de exercer *rating triggers* ou *early termination options*?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Enviou-nos um aviso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Registo que contraria o depoimento do banco em causa, mas apuraremos ulteriormente.

Refiro-me, agora, a uma questão que foi mencionada na audição do Dr. Paulo Gray. A StormHarbour ajudou o IGCP alegadamente em vários *road shows*, nomeadamente um em Nova Iorque, para promoção da dívida pública portuguesa.

A instâncias de um Sr. Deputado desta Comissão referiu que o fez sem qualquer contrato. Portanto, o que eu gostava de perceber é se antes desta contratação, do seu assessor financeiro por ajuste direto, esse assessor financeiro desempenhou alguma função para o IGCP e a que título o fez, sendo certo que já manifestámos a estranheza nessa audição que alguma alta finança se comporte algumas vezes como benemérita e, portanto, digna do nosso apreço e louvor.

Mas esta é uma pergunta muito concreta: quais foram as relações entre a StormHarbour ou o Dr. Paulo Gray e o IGCP ou o Dr. Moreira Rato antes da contratação a 6 de outubro de 2012?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — A StormHarbour, além de assessorar os *swaps*, é também um *broker dealer* em Londres e tem contactos diretos com investidores.

Nós, no IGCP, estamos sempre prontos para ser apresentados a investidores e se eles nos prestaram algum serviço nessa nossa função foi o de nos apresentarem investidores com quem nós não tínhamos contacto anteriormente e, pelo menos, foi isso que lhes foi pedido: organizar as reuniões em que nós pudéssemos explicar a evolução do ajustamento económico português, como fazemos com todos os nossos investidores.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — A pergunta foi feita, mas não obtive resposta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, as perguntas estão esgotadas. Acerca da interpelação à mesa que foi feita há pouco, pergunto se alguém sobre o tema que há pouco foi suscitado deseja, ainda, fazer alguma interpelação.

*Pausa.*

Parece que não. Assim sendo, a questão da interpelação resume-se no meu entendimento ao seguinte: gostaria de pedir ao Dr. João Moreira Rato

que, em relação ao suporte documental para as duas respostas que deu sobre o BNP Paribas e sobre o Deutsche Bank, nos apresente as suas posições documentais, suas dos bancos em causa.

Para uma interpelação à mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, eu gostaria de dar a oportunidade ao Dr. Moreira Rato, que, certamente, por esquecimento não se referiu à pergunta que lhe dirigi, de me esclarecer sobre se essa relação que teve com a StormHarbour foi uma relação contratualmente suportada e/ou graciosa.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, quer completar a resposta?

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Presidente, não desejo complementar no sentido em que a forma como estas reuniões ocorreram foi similar ao que se passa com outros bancos de investimento e com outros intermediários que mostrem vontade em nos apresentar investidores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar adiante e, dado o impedimento temporário do Sr. Deputado Hélder Amaral, voltaremos a ele quando estiver disponível.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. João Moreira Rato e a sua equipa.

Dr. João Moreira Rato, entre os muitos contratos *swap* que foram

analisados pelo IGCP, e respetivas reestruturações, quantos é que tinham natureza especulativa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, o senhor refere-se às operações que são consideradas problemáticas?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não utilizei essa palavra. Perguntei-lhe quantos contratos *swap* têm natureza especulativa, foram estas as minhas palavras.

O Sr. Presidente: — Foi a resposta do Sr. Deputado Paulo Sá.  
Tem a palavra o Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, o que é que entende por «natureza especulativa»?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Doutor, entendo o mesmo que o senhor entendeu na audição do dia 2 de julho de 2013 e vou ler-lhe a transcrição: «Essa classificação foi feita em duas vertentes: em função do grau de complexidade e natureza especulativa das transações e do grau de toxicidade das mesmas para a entidade pública.». É este o meu entendimento e eu pergunto-lhe novamente: quantos contratos tinham natureza especulativa?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, por isso se entende a questão da alavancagem que tem que ver com a introdução de riscos, que não riscos adicionais aos riscos que existiam na dívida cujas coberturas tencionam proteger, ou seja, em relação aos quais as coberturas tencionam proteger. Não sei esse número de cor, mas posso voltar com esse número para o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Dr. Moreira Rato, na audição anterior, referiu-se a um conjunto de contratos analisados pelo IGCP como sendo contratos de natureza especulativa. Pergunto-lhe se mantém o que afirmou no seu depoimento anterior, isto é, que um conjunto de atos analisados tinha natureza especulativa. Se quiser adiantar a definição que estava na sua cabeça, no dia 2 de julho, quando falou de «natureza especulativa», talvez pudesse ajudar, mas a pergunta é esta e agradece que lhe respondesse.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, em relação ao número de contratos, tenho de ver esse número e dar-lho mais tarde.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, no dia 2 de julho, o Sr. Deputado Hélder Amaral perguntou o seguinte ao Sr. Dr. João Moreira Rato (e passo a citar): «(...) quantos *swaps* especulativos é que foram realizados, se os conseguiu identificar, em que datas e em que empresas». Resposta do Dr. João Moreira Rato: «Não temos aqui pronta essa estatística empresa a empresa, mas podemos facultá-la» — isto está na página 23 da transcrição.

Portanto, esta questão já foi colocada e a pergunta que lhe faço, Sr. Presidente, vai no sentido de saber se, nestes últimos cinco meses que passaram desde a última audição, o Dr. Moreira Rato já facultou a informação que havia prometido ao Deputado Hélder Amaral, nessa altura, e, se sim, se era possível distribuí-la, se não, mantenho a pergunta: quantos? É porque o Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato teve tempo de fazer o trabalho de casa, durante cinco meses, e de juntar os números que, na altura, não tinha disponíveis.

O Sr. Presidente: — A essa sua interessante interpelação à mesa, a resposta já o Sr. Deputado a conhece: não. E devolvo-lhe a palavra para continuar a colocar as suas questões.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — A minha pergunta é esta: tendo esta pergunta sido feita anteriormente nos moldes em que foi, utilizando a palavra «especulativa», e tendo o Dr. João Moreira Rato dito: «Não a temos pronta, mas vamos facultá-la», agradecia que, passados cinco meses, facultasse essa informação ou que dissesse de quanto tempo prevê que necessitará mais para recolher essa informação.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, nós, no IGCP, temos sempre trabalhado arduamente, como, aliás, o Sr. Presidente sabe, para responder a todas as perguntas que nos têm sido formuladas e temos tentado enviar toda a informação que nos tem sido pedida, da forma mais meticulosa e completa possível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato continua a não responder. Estou a insistir numa pergunta que foi feita, há cinco meses, pelo Sr. Deputado Hélder Amaral, que perguntou quantos *swaps* especulativos é que foram realizados. Na sua resposta, o Dr. João Moreira Rato não contestou a utilização do termo «especulativos», referiu apenas que não tinha disponível a informação, que ia recolhê-la e que poderia facultá-la. Passados cinco meses, estou apenas a pedir ao Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato que faculte aquilo que estava disponível para facultar há cinco meses, indicando quantos contratos especulativos foram feitos pelas empresas públicas, no universo de contratos *swap* analisados pelo IGCP. É tão simples como isto e continuo a insistir no meu pedido: creio que terá a obrigação de responder a esta Comissão sobre esta matéria, e o Sr. Presidente corrigir-me-á, se assim não for.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, mal volte para o IGCP, vou olhar para o seu pedido e, nessa altura, poderei enviar-lhe exatamente o número dessas operações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, depois, no final do meu questionamento, farei uma interpelação à Mesa, para não interromper mais os trabalhos.

Sr. Doutor, então, não sendo possível facultar agora o número, que irá fornecer a esta Comissão posteriormente, pedia-lhe que nos indicasse que empresas públicas é que realizaram contratos especulativos, entre aquelas que pertencem ao universo analisado pelo IGCP. Não peço agora o número, mas peço-lhe o nome das empresas de que se lembra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, a sua pergunta, no fundo, repete a pergunta anterior. Teria de olhar, outra vez, informação a informação, e ver, operação a operação, empresa a empresa, e enviar-lhe o número.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não, Sr. Dr. João Moreira Rato, não repete a pergunta anterior. Na pergunta anterior, pedi-lhe um número. O Sr. Doutor não foi capaz de responder, mas vai enviá-lo posteriormente. Agora, pedi-lhe outra coisa: não o número, mas o nome das empresas que

contrataram *swaps* especulativos. Não é necessário referir o número, apenas as empresas que contrataram.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, não vou agora responder a essa sua pergunta. Poderei enviar toda a informação, com todos esses *swaps* que têm natureza especulativa, de forma discriminada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Acabou de me dizer que não vai responder à minha pergunta e pergunto-lhe: não responde porque não quer ou porque não sabe?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, não respondo porque não tenho, neste momento, aqui, na minha... De memória, não sei exatamente esse número.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — É uma resposta legítima — não responder, por não saber —, mas, com certeza, irá fazer esse levantamento e enviá-lo.

Então, nesta mesma linha, faço-lhe outra pergunta — talvez aqui, à terceira, eu tenha um pouco mais de sorte...

Sr. Dr. João Moreira Rato: que bancos venderam *swaps* especulativos a empresas públicas portuguesas?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, mais uma vez, continuamos neste mesmo tema e vou ter de voltar, outra vez, a dizer: posso mandar-lhe toda a informação de que necessite em relação a estes *swaps* de natureza especulativa, dentro da definição que já lhe dei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Dr. João Moreira Rato, não se lembra do número, não se lembra das empresas que contrataram *swaps* especulativos, não se lembra dos bancos que contrataram *swaps* especulativos, mas, pelo menos, reconhece que houve *swaps* especulativos.

Aguardemos, então, que, com a máxima celeridade, possa enviar a esta Comissão todos os elementos que lhe foram aqui solicitados.

No *dossier* Santander, que integra o relatório do IGCP, afirma-se, no Capítulo II, a propósito da capacidade das empresas públicas para celebrarem contratos *swap*, o seguinte (e vou citar): «As operações de derivados contratados têm, na sua maioria, natureza especulativa e, como tal, não podiam ter sido celebradas pelas EP». Logo a seguir, acrescenta: «A falta de capacidade das EP para a contratação das operações de derivados determina a nulidade das mesmas, devendo, em tal circunstância, ser devido tudo o que tiver sido prestado». Perante isto — e é uma citação do *dossier* Santander, que consta do relatório do IGCP —, como explica a opção do IGCP de pagar à banca pelo cancelamento dos contratos, em vez

de recorrer aos tribunais para declarar a nulidade desses contratos, visto que o próprio IGCP reconhecia a sua natureza especulativa?!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, na altura, na parte final do relatório de janeiro, admitiram-se três abordagens possíveis: recurso à via judicial; negociação «musculada», com vista a recuperar, para além do CVA e do FVA, boa parte do *day 1 PV*; negociação limitada à simplificação das operações e à eliminação das cláusulas de vencimento antecipado. Esta escolha era uma escolha da tutela — o IGCP não se ocupa de questões de litigação, até pela função que desempenha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Dr. João Moreira Rato, como disse, e muito bem, o *dossier* equaciona ou refere, a certa altura, que o recurso aos tribunais portugueses deve ser equacionado. Era uma das três opções que referiu, mas, no entanto, referiu também que a opção da tutela — não sua, nem do IGCP — foi a de não recorrer aos tribunais para declarar a nulidade de contratos que o IGCP, no seu relatório, em diversas partes e anexos, classifica como «contratos especulativos» e, como tal, a sua nulidade podia ser declarada em tribunal.

Portanto, foi uma opção da tutela, presumo que da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, que se fosse pela via da negociação e não pela via do tribunal. Confirma isto, Sr. Doutor?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, o que lhe digo é que, no relatório do Santander, existe uma parte... Era um relatório preliminar, mas, para ser o mais completo possível, incluía uma opinião preliminar jurídica sobre estas operações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Obrigado, Sr. Dr. João Moreira Rato, mas não foi exatamente isso que lhe perguntei.

O IGCP, na análise que fez, apontou as três possibilidades que referiu há duas respostas atrás, mas não escolheu nenhuma destas possibilidades. A minha pergunta é esta: quem é que fez a opção pelo caminho que foi seguido? Foi o IGCP? Foi o Dr. Moreira Rato? Foi o senhor que sugeriu à tutela ou foi uma escolha da tutela, a de não optar pela via dos tribunais e ir para a via negocial, mesmo que «musculada»? Quem é que fez a opção: o senhor, a sua equipa ou a tutela?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, na minha nota inicial, referi que foi o Governo que optou pela segunda alternativa, ou seja, a tutela é que optou pela segunda alternativa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Agradeço a sua resposta, Sr. Doutor.

Continuando ainda no âmbito do relatório do IGCP, refira-se, agora, o parecer da Cardigos (e vou citar): «verificada a natureza especulativa...» — e realço, outra vez, a palavra «especulativa» — «... destas operações, à data em que as mesmas se realizaram, confirma-se que as empresas públicas contratantes não tinham capacidade para celebrar estas operações e que as mesmas estavam sujeitas a visto prévio do Tribunal de Contas. Urge verificar o contexto em que as mesmas se realizaram, para se identificarem as condicionantes da invocação de tal incapacidade, com as consequências que dela resultem. Cabe aqui analisar as cláusulas contratuais (...)» — e continua, por aí fora...

A pergunta que lhe faço, Dr. João Moreira Rato, é se o IGCP verificou a incapacidade das empresas públicas para celebrar contratos *swap* especulativos, a que conclusões chegou e qual a posição da tutela sobre essas conclusões.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, nós, o IGCP, de forma preliminar, pedimos esse parecer ao Dr. Pedro Cardigos, para que o nosso parecer preliminar do caso Santander fosse o mais completo possível e para que a tutela pudesse decidir o que fazer com o máximo de informação que podíamos encontrar e disponibilizar na altura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Mas a Cardigos fazia uma recomendação: que o IGCP deveria verificar a capacidade dos contratantes, das empresas públicas, para celebrarem contratos especulativos. E a pergunta é esta:

verificaram ou não? Que conclusões extraíram? Comunicaram-nas à tutela? O que é que a tutela disse? É tão simples como isto, Sr. Dr. João Moreira Rato!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, o IGCP não tem, neste *dossier* e em geral, competência jurídica para dar esse tipo de opiniões; não compete ao IGCP! É suposto o IGCP dar assessoria financeira ao Estado e no quadro destas carteiras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, resumidamente, a sua resposta é não. E a pergunta seguinte é esta: tem conhecimento de que alguma outra entidade tenha feito o que a Cardigos sugeria relativamente à verificação da capacidade das empresas públicas para celebrarem estes contratos?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, mais uma vez, esta questão sai fora das competências do IGCP. O IGCP dará sempre todo o auxílio necessário, do ponto de vista da assessoria financeira, ao Ministério, nos casos que envolvam litigação, mas não mais do que isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Muito bem. Passemos, então, à questão seguinte: desde quando é que o IGCP estava a recolher informação, e a informação que tenho em vista são fichas técnicas dos contratos *swap* relativamente às empresas públicas? Desde que data?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, já tinha sido pedido parecer ao IGCP, em alguns casos, pelo que o IGCP já tinha em sua posse algumas dessas fichas técnicas. Ativamente, desde que tomei posse..., foi quase imediatamente, ao mesmo tempo em que tomei posse como Presidente do IGCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Desde quando, de que data, é que o IGCP começou a recolher, de forma sistemática, as fichas técnicas dos mais de 200 contratos *swap* e reestruturações que analisou?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, na realidade, foi a partir do dia 1 de setembro que o IGCP teve capacidade para o fazer de forma mais eficaz.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Presumo que se refira a 1 de setembro de 2012. Portanto, antes da sua tomada de posse ou antes de 1 de setembro de 2012 esse trabalho não estava a ser feito sistematicamente. Confirma?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, nessa altura, para o IGCP, não tendo competência para gerir essas carteiras, seria mais difícil obter toda a informação necessária.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Então, para concluir, Sr. Dr. João Moreira Rato, o seu antecessor, Dr. Alberto Soares, afirmou nesta Comissão, taxativamente, que, enquanto ele esteve à frente do IGCP, até 30 de março — e referiu esta data —, não foi recolhida, de forma sistemática, informação sobre os *swaps* das empresas públicas, nomeadamente as fichas técnicas. Referiu que foram dados, de vez em quando, numa ocasião ou noutra, pareceres sobre contratos concretos, mas não foi feita uma recolha sistemática.

O Dr. Moreira Rato, na audição anterior, diz, na página 20, que antes da sua tomada de posse o IGCP já estava a recolher toda a informação. Não especificou que tipo de informação, mas agora, na sua resposta, deixou claro que era informação pontual. De forma sistemática só a partir de setembro...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Concluo, Sr. Presidente.

Também sabemos que a informação que a StormHarbour – o Dr. Paulo Gray disse-o aqui – recebeu para iniciar o seu trabalho foram as fichas técnicas, aquelas que o IGCP começou a recolher a partir de setembro.

Podemos concluir – e a pergunta que lhe coloco é se concorda com esta conclusão – que, desde a tomada de posse do atual Governo até 1 de setembro, não foi feito um trabalho sistemático por parte do IGCP de recolha das fichas técnicas dos contratos *swaps* e suas reestruturações – mais de 200 – que foram utilizadas para a negociação de que tanto já se falou aqui hoje? Concorda ou não com esta conclusão?

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. João Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, como disse, fomos obtendo a informação que podíamos – comentei também isso na nota preliminar –, para nos prepararmos, antes do dia 1 de setembro, mas só a partir do dia 1 de setembro é que tínhamos o mandato e, portanto, só então podíamos recolher essa informação de forma eficaz. Pode chamar-lhe mais sistemática, porque mais eficaz.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, não quis fazer antes esta interpelação à mesa, até seguindo a sugestão do Sr. Presidente na intervenção anterior, mas não posso deixar de a fazer agora.

Foi solicitado aqui um conjunto de informações que o Sr. Dr. Moreira Rato se disponibilizou para enviar a esta Comissão, nomeadamente sobre o número de contratos *swaps*, as empresas que os contrataram e os bancos que participaram.

Tendo em conta que os trabalhos da Comissão estão a chegar ao fim — já temos o calendário que indica datas concretas para a conclusão deste processo —, levanta-se a questão do período em que o Sr. Dr. João Moreira Rato pode enviar esta informação. Nesse sentido, queria colocar ao Sr. Presidente esta questão, para se acordar com o Sr. Dr. Moreira Rato uma data, que tem de se encaixar no calendário que já foi aprovado nesta Comissão, para que essa informação possa ter alguma utilidade, quer na preparação do relatório quer na elaboração das conclusões finais desta Comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, respondo por antecipação à questão.

Uma vez que o Sr. Dr. Moreira Rato manifestou disponibilidade para enviar esses elementos, eles não podem deixar de ser enviados no limite máximo de 10 dias a contar do dia de hoje.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Fiz uma «coligação» com o PCP — às vezes é possível... — para a troca de posições na ordem de intervenção nesta audição e tentarei que não se repita, mas quero agradecer a simpatia, porque tive de ir tomar posse numa outra comissão.

Agradeço também ao Sr. Presidente do IGCP a sua presença.

Obviamente, como estamos numa segunda audição, podemos ser mais precisos e presumo que algumas questões já lhe tenham sido feitas, mas como estamos a terminar os nossos trabalhos é importante deixar claras algumas situações.

É praticamente consensual, qualquer que seja a classificação, que estamos perante instrumentos que deviam proteger o risco financeiro e na sua grande maioria não o fizeram, tendo mesmo aumentado esse risco muitas vezes. Este é um dado claro.

É também um dado claro que a assinatura desses contratos tem um período perfeitamente datado. Gostaria que me confirmasse se, neste momento, se fazem ou não *swaps*. Ainda se fazem *swaps* ou neste momento, pura e simplesmente, não se fazem, qualquer que seja a sua complexidade, a sua toxidade ou avaliação?

Ainda sobre informação, tivemos um conjunto de audições, desde a Inspeção-Geral de Finanças, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao IGCP, às empresas. Ora, há, de facto, informação – através dos Despachos n.ºs 1125 e 1126, de 31 de maio, da informação n.º 2360, e seguramente não sabe o que isto é, mas digo-lhe que é da Direção-Geral de Tesouro e Finanças – que dizia que, em 2008, há um conjunto de informações. E uma delas, desse conjunto de informações, era a de que este tipo de contratação feita pelas empresas públicas não financeiras devia estar sujeita à autorização do Ministério das Finanças.

Também se reconhece que no Despacho n.º 101/2009, que devia materializar todas estas recomendações, nada é dito sobre a matéria. Aliás, há até quem considere esse despacho tão curioso, tão curioso que em si mesmo incentiva a contratação de novos *swaps*.

Mas não é essa a questão que lhe quero colocar. Eu queria saber se o IGCP – presumo que não uma pessoa em concreto, mas um conjunto de pessoas – foi falando com as empresas, com os bancos, com a Inspeção-Geral de Finanças, com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças... Isto era informação que circulava?

Preocupa-me saber se, à data, a qualidade da informação era suficiente, se era clara e se era possível agir com ponderação, bom senso e protegendo o Estado da mesma forma como agiu mais tarde.

Esta a pergunta que lhe queria deixar, para já.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, eu gostava de exprimir aqui que os *swaps* são um instrumento muito útil de gestão de risco.

Dependendo de como se emite a dívida, se é a taxa fixa, ou seja, a cupão fixo, ou a taxa variável, que vai dependendo diretamente da taxa de juro, existem riscos em deixar em aberto estes riscos que dependem da taxa de juro e, portanto, os *swaps* permitem gerir a carteira de derivados de uma empresa em que esta pode ter de pagar a sua dívida variável, mas fazer-lhe sentido que metade desse risco, por exemplo, seja fixo e todos os anos se paguem *cash-flows* fixos. Ora, o *swap* permite isso; permite encurtar as durações das dívidas e fazer com que a sensibilidade da taxa de juro seja mais curta do que a sensibilidade da carteira de dívida subjacente; permite à República, que tem cupões fixos, estabelecer um *mix* mais saudável de fixo e variável, fazendo com que o risco de *cash-flow* seja mais equilibrado.

Portanto, os *swaps* em si são um instrumento útil de gestão do risco. A questão aqui é uma questão de complexidade, de adicionar complexidade e introduzir riscos que não têm a ver com a estrutura de dívida subjacente. Se puder ver, historicamente, o IGCP sempre evitou fazer isso. O IGCP sempre utilizou os *swaps* como instrumento de gestão da duração, ou seja, para encurtar ou aumentar a sensibilidade às variações de taxa de juro, as deslocações da curva de rendimento e também para estabelecer um *mix* de fixo e de variável que fizesse sentido, para que os *cash-flows* não fossem todos fixos mas também com uma parte variável, em alturas em que as taxas de juro estão particularmente boas em termos de risco variável – vão fazer sentido em termos de risco variável...

Penso que a utilização dos *swaps* é importante e é crucial, mas para gerir uma carteira de dívida a questão é a introdução de riscos que não estão originalmente nessa carteira de dívida, ou seja, o adicionar riscos, e riscos de valorização e cobertura muito difícil. Isto é: quando o *swap* é feito de forma a conseguir fazer uma cobertura e gerir os riscos da carteira e aumenta os riscos subjacentes a uma carteira de dívida, então, já não é uma cobertura tão válida.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Doutor, agradeço-lhe a explicação, mas por alguma razão insisto em perguntar-lhe quando teve acesso, quando tomou posse, quando foi a primeira reunião. Na verdade, queria saber se poderia ter começado a agir mais cedo ou não; se a informação era ou não suficiente, se ela permitia atuar dentro desta complexidade. Acho que não valia a pena atuar à sorte. Aliás, o IGCP foi

clarinho e optou por uma posição «musculada», por uma negociação global e por uma utilização de força.

Perante a informação que tinha – e sabemos, perante estes despachos, que o Governo anterior tinha informação, mas não atuou –, eu queria saber se, quando chegou, a informação era ou não suficiente para atuar com esta salvaguarda do interesse público que foi necessário fazer.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, em relação a estas carteiras das EPR, imediatamente trabalhámos para contratar um assessor, para nos prepararmos do ponto de vista técnico. Reunimos o mais depressa possível toda a informação necessária e que nos faltava. Já tínhamos alguma, mas faltava-nos bastante informação.

Com o auxílio do assessor financeiro e toda a informação reunida, com toda a informação que tínhamos das fichas técnicas, das operações originais e de todas as reestruturações que se seguiram, tínhamos toda a informação necessária para avaliar estas carteiras e dar início à fase negocial, e uma fase negocial robusta, como já aqui expliquei.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Portanto, era quase impossível fazê-lo mais cedo.

Agora, gostava de lhe perguntar acerca da iniciativa. Há bancos que disseram que nunca utilizaram ETO's, mas também não me parece que esteja escrito em lado algum que tivesse de ser a banca a fazê-lo, era um instrumento de ambas as partes e, portanto, o que pergunto é esta: qual era,

à data, o risco, tendo havido um ou outro banco que tentou utilizar ETO's? Qual era o risco evidente, qual era o total das perdas parciais, quais as perdas que se perspectivavam num futuro próximo, para perceber qual a necessidade de o IGCP ter esta atuação neste momento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, tenho aqui o número que me pediu.

Penso que, à data de setembro, o risco de ETO... deixe-me verificar na minha informação....

*Pausa.*

À data de 31 de dezembro de 2012, o montante total de ETO para 2013 era de 1 116 278.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Isso, de facto, era um risco considerável para os contribuintes portugueses.

Outra das minhas dúvidas era também sobre a classificação — sei que já foi repetida uma pergunta que lhe fiz inicialmente sobre «especulativos», mas vou passar a utilizar só o termo «complexos».

De facto, todas as entidades aqui ouvidas, muitas por desconhecerem, porventura, o relatório do IGCP, manifestaram dificuldade em avaliar o grau e a complexidade que o IGCP introduziu nos

instrumentos. Pelo menos, o *day 1 PV* é algo que as pessoas reconheciam como verdadeiro.

A minha pergunta é a seguinte: essa classificação está em linha com as práticas internacionais, mesmo até com aquilo que não tem relação com empresas públicas e com empresas privadas? Os tribunais estão, *grosso modo*, a dar razão aos privados... Aliás, há até decisões do Financial Services Authority, de Inglaterra, que penalizaram os cinco maiores bancos por considerarem que há informação bastante assimétrica.

Os bancos e as corretoras classificam os seus clientes como investidores classificados ou não. E isso depende da informação, da avaliação, de se considerar se há ou não informação assimétrica. O IGCP não faz isso em relação às empresas. Ora, a minha pergunta é sobre se faz isso em relação aos bancos.

O Sr. Doutor classificou-os em cinco grupos, se não me falha a memória. Pergunto: qual foi o critério da classificação (não os bancos que estão em cada grupo)? Sabemos que há um corte genérico de 30%, mas acho que varia de acordo com cada banco. Gostaria, pois, caso seja possível dar-me essa informação, que me dissesse qual foi o corte feito nos mais complexos e nos menos complexos.

Gostaria ainda de saber porque é que também não é feita a classificação das empresas, uma vez que isso facilitava a análise e o cuidado deste tipo de instrumentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, em termos das empresas, tenho aqui o número... Nos bancos, penso que

variaram entre próximo de 15%, no caso dos bancos do Grupo 1, e perto de 46% no caso dos bancos do Grupo 2.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Portanto, devo considerar que para um banco que aceita — independentemente de querer ter o Estado português como cliente e de querer ter, eventualmente, proteção da sua marca — um corte de 42% quase unilateral isso significa que estamos a falar, de facto, de instrumentos verdadeiramente complexos, para não considerar tóxicos, porque só isso é que explica essa aceitação, essa negociação...?

Já agora, pergunto se essa negociação com esses bancos, tirando, obviamente, o caso do Santander, que tem uma visão diferente, foi muito complexa ou não.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, o objetivo da negociação «musculada» era conseguir-se um desconto que fosse além do CVA e do FVA, ou seja, das reservas de crédito e das reservas de financiamento das posições.

Por isso, além de todas as reservas que os bancos tivessem, essa é que era a ideia da negociação «musculada» — e daí a necessidade de haver uma ameaça credível de litigação.

Como a situação do Banco Santander era diferente da dos outros bancos, enviou-se o tal relatório preliminar. Como disse ao princípio, o Banco Santander tinha um nível de perdas potenciais bastante

desproporcional em relação ao valor nominal das operações e os cupões a pagar dessas operações eram bastante mais elevados que os dos outros bancos. Isso diferenciava-o bastante em relação aos outros bancos. Não era tanto uma questão de *day one PV*, mas uma questão da dimensão que assumiram as perdas potenciais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Há muitas entidades que, de vez em quando, dizem que, porventura, esta não era a melhor altura para encerrar estas posições. Ou seja: se é verdade que contratar *swaps* quando as taxas estão em máximos não parece algo muito avisado nem sensível, encerrar posições quando estão em mínimos também não me parece ser muito avisado. Gestores de empresas, bancos e até os partidos da oposição dizem que, de facto, o Estado fez mal em encerrar, neste momento, a posição.

A minha pergunta é a seguinte: ponderando os prós e os contras, continua a achar que, de facto, este era o momento ideal para o Estado português salvaguardar as potenciais perdas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Além de haver as tais cláusulas de cancelamento antecipado, de que já falámos, no caso das EPR o risco direcional da sua carteira de derivados tinha uma exposição simétrica à carteira da República.

A partir do momento em que o IGCP teve o mandato de gestão destas duas carteiras, tornava-se evidente que o cancelamento das duas

carteiras era, de alguma forma, independente do efeito de taxa de juro, já que direcionalmente uma se movia numa direção e a outra se movia na outra, dependendo das variações da taxa de juro.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Isso eu percebi, mas, como deve calcular, o que estamos também a avaliar é se a atuação do Governo foi eficaz, necessária, útil, uma vez que existiram consequências a vários níveis, desde logo consequências até para os administradores dessas empresas.

Quando olho para o *day one PV* de alguns *swaps* e percebo que têm uma estrutura tão desequilibrada em relação aos bancos, alguns deles apresentando, nesse mesmo dia, perdas potenciais de valores consideravelmente elevados em relação ao *nocional*, e quando olho para aquilo que são as melhores práticas internacionais e constato que este tipo de *swaps* é praticamente considerado ilegítimo — as entidades consideram-nos mesmo contratos abusivos e muitos bancos têm-nos considerado nulos —, pergunto: tendo, por exemplo, o Santander algum desses *swaps*, porque é que a atuação do Estado não foi mais longe? Não era possível o que já está a acontecer com muitas decisões dos tribunais, ou seja, pura e simplesmente considerá-los nulos?

Pergunto isto até porque há outra variante que não sei se o IGCP teve em conta: muitos administradores de empresas públicas disseram que foram coagidos a assinar esse tipo de instrumentos. Houve alguns que disseram aqui que tiveram de assinar esses contratos, porque senão não havia financiamento. Já não falo da necessidade de financiamento, porque essa é matéria que teremos de avaliar noutra sede, mas, dadas a forma

como esses contratos foram assinados, as entidades envolvidas e a jurisprudência internacional, era aconselhável ou não outro tipo de abordagem?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Deputado, já abordei, de alguma forma, a questão da litigação. Não entra dentro das competências do IGCP, pois o IGCP só oferece assessoria técnica.

Explicámos no relatório que essa via estava em aberto, mas que para questões desse âmbito se deveria, então, contratar assessoria a escritórios de advogados que tivessem mais conhecimento da matéria.

O Sr. Presidente: — Dou agora a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Antes de mais, começo por cumprimentar o Dr. Moreira Rato e os restantes membros do IGCP aqui presentes.

Gostava de começar por perceber a atuação do IGCP durante todo este período relativamente a estes contratos. Disse-nos que o IGCP só tinha mandato para lidar com o problema a partir de agosto, setembro de 2012. Mas o Governo já tinha conhecimento da situação desde julho de 2011, quanto mais não fosse por haver um relatório da DGTF sobre os contratos *swap*.

Há também um despacho, de 9 de junho de 2011, que obriga as empresas públicas a enviarem informação à DGTF sobre contratos derivado até 30 de junho, dizendo também que a IGF, em articulação com o

IGCP e a DGTF, é incumbida de proceder à avaliação dos impactos — decerto que conhecerão este despacho.

A minha pergunta é a seguinte: entre junho ou julho de 2011, depois de este despacho ter sido publicado, e agosto de 2012, o que é que foi feito no IGCP, tanto ao abrigo deste despacho, como por ordem ou instrução do Governo perante o problema que se colocava?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o IGCP só passou a ter uma competência clara nesta área a partir do tal decreto-lei n.º 200/2012, com os novos estatutos da agência de 27 de agosto.

Portanto, a partir do dia 1 de setembro o IGCP passa a ter competência nesta área. Antes disso, dependeria sempre de as empresas pedirem ao IGCP algum parecer sobre operações específicas.

O IGCP foi trabalhando, em antecipação à publicação deste decreto de lei, como já disse, procurando com alguma antecipação a informação de que tinha necessidade para poder gerir este processo da melhor forma possível a partir do dia 3 de setembro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Peço desculpa por discordar, mas a verdade é que não era só a incumbência de dar resposta a parecer. Há um despacho que obriga ao envio de informação à DGTF e que obriga também a que esta informação seja trabalhada em articulação com o IGCP. Ouvimos aqui a DGTF e a IGF dizerem que esta articulação não foi feita. Não percebemos porquê. Não houve bom contacto com o IGCP, houve

tentativas de agendar reunião, esta articulação ficou um pouco sem consequências!...

Portanto, volto a perguntar: sabe dizer-me, até agosto de 2012, e já na sequência deste despacho, qual foi o papel do IGCP no controlo, na gestão, no tratamento destes contratos derivados, que já se sabia serem um problema?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o IGCP, na medida do possível, foi-se preparando antecipadamente. Mas o IGCP, durante esse período, não recebeu muitos pareceres — se recebeu algum pedido de parecer, foi um ou dois —, por isso, além de se preparar para o momento em que tivesse competência clara nesta matéria, não havia muito mais que pudesse fazer.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Nós começamos a chegar à conclusão de que, de facto, desde junho de 2011 até setembro de 2012, nada foi feito relativamente a estes contratos, porque ninguém tem informação, ninguém sabe o que é que se passava, uma vez que a informação não está sintetizada em nenhum lado.

Consegue descrever, mais ou menos, que informação é que estava ao dispor da StormHarbour quando ela foi contratada e iniciou funções? O que é que havia de informação disponível e o que é que foi necessário à StormHarbour ir buscar de nova informação?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O IGCP, em si, foi fornecendo toda a informação à StormHarbour em termos da gestão destas carteiras, na medida em que foi tendo disponível... É possível que a StormHarbour já tivesse alguma informação. Sendo a StormHarbour um banco de investimento, poderia já ter falado com algumas das empresas antecipadamente..., é possível que sim.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — O atraso no início dos trabalhos sobre estes contratos foi justificado com a necessidade de recolher informação, inclusive para a StormHarbour. Mas também chegámos à conclusão de que não foi recolhida nenhuma informação e que foi a StormHarbour que começou a recolher informação quando viu este problema — esta informação foi, aliás, confirmada pela própria empresa.

Disse-nos da última vez que cá estive — consta da ata da audição — que a classificação dos contratos foi feita em duas vertentes: em função do grau de complexidade de natureza especulativa e do grau de toxicidade. Já aqui foi perguntado, mas gostava que clarificasse o que é que entende por natureza especulativa e toxicidade, uma vez que os refere como critérios diferentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, volto a insistir que, a partir de setembro de 2012, o IGCP iniciou uma recolha

sistemática, muito mais sistemática — dado que já tinha a competência para o fazer — e clara na recolha de informação.

Em relação à natureza especulativa, repito a definição que dei ao Sr. Deputado Paulo Sá: para nós, «especulativo» tratava-se de operações que acrescentavam riscos que não existiam à dívida subjacente das empresas.

Estamos a falar do limite do cupão que pudesse ser pago em resultado destas operações de cobertura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — E havia contratos especulativos e com um grau de toxicidade na carteira das empresas públicas do perímetro do Estado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Havia, em termos de... Havia contratos que tinham natureza especulativa em empresas públicas dentro do perímetro do Estado? Se essa é a sua pergunta...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — É porque nós temos alguma dificuldade em, passe a expressão, arrancar essa afirmação de vários membros do Governo, que insistem em que não se pode definir o que é especulativo.

O IGCP afirmou várias vezes que não tinha capacidade para avaliar estes contratos. Não sabia fazer o seu *pricing*, ou seja, não sabia calcular o valor de mercado, dada a complexidade da estrutura, o facto de depender de variáveis ou de fórmulas mais complexas.

A minha pergunta é a seguinte: as empresas tinham ou não capacidade — empresas públicas com a natureza da CP, da REFER, da Metro do Porto — para fazer o *pricing* destas operações?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, só posso falar em termos da capacidade técnica existente dentro do IGCP. Quanto à capacidade técnica existente noutras instituições não posso comentar porque não a conheço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Mas pode confirmar que a gestão dos *swaps* foi passada para a tutela do IGCP exatamente por o IGCP ser a instituição com maior capacidade técnica para lidar com o assunto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Posso confirmar que foi esse, sim, um dos objetivos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Portanto, o IGCP é a instituição com maior capacidade técnica e não tem a suficiente para fazer o *pricing*. E conluo desta afirmação, logicamente, que as empresas também não tinham capacidade — muitas delas afirmaram-no — para fazerem o *pricing*, até porque dependia de índices proprietários que não eram sequer controláveis ou verificáveis no mercado.

Isso leva-nos a um problema que tem a ver com a legitimidade destes contratos. A verdade é que os bancos venderam coisas que não podiam ser avaliadas e as empresas não tinham como fazê-lo e, muitas vezes, muitas empresas afirmaram aqui que foram pressionadas pela banca para fazerem estas contratações.

Tem conhecimento desta pressão exercida pela banca para que as empresas públicas contratassem *swaps* complexos, especulativos ou tóxicos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — No IGCP, temos conhecimento de que algumas operações estavam ligadas a operações de financiamento.

Em relação a pressões, não temos conhecimento, não acompanhámos esses processos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Disse-nos que os bancos pressionaram o IGCP e o Estado no sentido do cancelamento de contratos à

conta de cláusulas de cancelamento antecipado — enviou-nos um *e-mail*, não estou a duvidar disto.

O que lhe peço é que comente as afirmações do responsável do Deutsche Bank que, quando aqui veio, disse na sua intervenção inicial: «Entrando agora na matéria da resolução dos contratos, como é do conhecimento (...), o Deutsche Bank aceitou eliminar estas transações para ir ao encontro do que o Governo solicitou. Não foi nossa opção, mas antes um pedido do Estado português, ao qual correspondemos. Fizemo-lo porque somos uma entidade responsável. A resolução das operações nunca partiu de nós. Isso foi em resposta à solicitação do Governo e nós, a partir daí, respondemos e aceitámos.»

Perante aquilo que nos disse há pouco e as provas que aqui nos entregou, consegue comentar esta afirmação da parte do Deutsche Bank?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Não comento. Já aqui fiz os comentários que tinha a fazer quando me colocaram perguntas relacionadas... Não faço mais comentários!

Tem alguma pergunta específica a fazer, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

O Sr. Presidente: — Tem alguma pergunta específica para colocar, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — A pergunta específica... Há uma contradição em relação àquilo que foi afirmado pelo Deutsche Bank, quando diz que nunca impôs nenhuma resolução num contrato e que ela foi sempre opção do IGCP enquanto representante do Estado. Isto é verdade?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O que eu já expliquei aqui foi que havia cláusulas de cancelamento antecipado e que nos eram feitas algumas afirmações oralmente de que era importante que se avançasse na resolução destes processos, porque estas cláusulas poderiam vir a ser acionadas. Não estou a dizer que esse foi o caso do Deutsche Bank especificamente, mas houve casos de outros bancos que nos chegaram a enviar avisos formais ou notificações. E deve dizer-se que, em geral, enviavam essas notificações com a possibilidade de as adiarem se as negociações pudessem avançar com celeridade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Mas disse-nos há pouco que o Deutsche Bank tinha terminado ou cancelado unilateralmente contratos. Isso desmente aquilo que o Deutsche Bank aqui disse.

Gostava que me confirmasse a sua afirmação de há pouco de que o Deutsche Bank terminou unilateralmente contratos com empresas públicas portuguesas.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O Deutsche Bank enviou-nos uma notificação, que, aliás, penso ter sido aqui distribuída. Mostrou, na altura, abertura para ir adiando no caso de as negociações continuarem a um ritmo suficientemente célere.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Passando ao cancelamento em si e aos descontos que foram oferecidos pela banca ao Estado português, foi bem explicado na sua primeira intervenção, quando o Dr. Moreira Rato cá esteve pela primeira vez, o papel que têm as reservas de riscos de crédito e as reservas de custo de financiamento — é o CVA e o FVA. São reservas constituídas pelos bancos quando contratam *swaps* relativamente ao risco do cliente com quem contratam e têm a ver com a maturidade de um contrato.

Já foi várias vezes referido que quando um contrato é cancelado antecipadamente estas reservas são libertadas, até porque não faz sentido... Uma vez que, pelo contrato, têm um pagamento à cabeça, o contrato não vai até à maturidade, nunca se vai materializar o risco da contraparte nem o custo de financiamento.

Portanto, isso é usado como argumento para dizer que quando eu cancelo um contrato, uma vez que essas reservas são libertadas pela parte do banco, isso não faz parte do desconto efetivo. O desconto efetivo que o Estado obtém é o valor de mercado menos o valor das reservas libertadas. Aliás, é por isso que o próprio IGCP procurava obter da negociação a libertação destas reservas.

A minha pergunta é a seguinte: quando nos diz que poupou 30% no valor de mercado, estes 30% são para além das reservas que foram libertadas e são 30% de poupança efetiva para o Estado ou são 30% que não contam com as reservas e, portanto, não são 30% de desconto? E, neste caso, qual é a poupança efetiva para o Estado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, essa libertação de reservas não é tão evidente para os bancos e não é automática. Aliás, no fim deste ano, passámos uns bons dois meses a tentar, sem recurso a uma negociação «musculada», capturar essas reservas. E os bancos nem isso nos ofereciam na altura.

Portanto, isso não é automático.

Do ponto de vista de desconto efetivo, este é exatamente em relação ao montante em dívida por parte do Estado. E o montante em dívida por parte do Estado era, como aqui disse, 1 bilião 463 mil e 847.

As negociações com recurso à tal segunda alternativa, que é a negociação «musculada, permitiram capturar essas reservas todas e ainda um montante superior.

Mas a captura e o pagamento dessas reservas por parte dos bancos não são, de maneira nenhuma, automáticos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Já não disponho de muito tempo, mas gostava que me fornecesse um dado, que é o seguinte: se descontarmos ao valor do mercado as reservas — estou certa de que o IGCP as calculou, porque precisava delas para a negociação — e as compararmos com o preço que foi pago pelo Estado pelos *swaps*, qual é a taxa de desconto efetiva, independentemente de os bancos a terem aceite ou não? Se compararmos o preço que pagámos com as reservas calculadas pelo IGCP, qual é a taxa de desconto efetiva relativamente aos *swaps* que foram cancelados?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em relação a este número, posso enviar-lhe, banco por banco, o montante das reservas de crédito e das reservas de financiamento. Penso que não o tenho aqui, mas posso enviar-lho de forma muito célere.

O Sr. Presidente: — A resposta foi dada no sentido de um envio de informação.

Srs. Deputados, vamos passar à segunda ronda de perguntas.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Fica muito claro no final desta audição que o IGCP tratou de um grande problema que existia e que correspondia a 3,3 mil milhões de euros de perdas potenciais, que correspondia a contratos que notoriamente não deviam existir e que existiram em seis empresas públicas portuguesas.

Esses contratos foram efetuados durante o período em que o anterior Governo teve conhecimento e não atuou.

O atual Governo teve conhecimento, atuou e decidiu.

Mas eu gostava de voltar a uma questão anterior, até porque foi levantada pelo Sr. Deputado Filipe Neto Brandão várias vezes ao longo das audições dos bancos que vieram a esta Comissão e hoje voltou a fazê-lo — e ainda bem!

A resposta à questão sobre se havia bancos que exerceram a cláusula de vencimento antecipado é «sim!». Já foi aqui dito que sim — não há nenhuma dúvida. Mas coloco também a questão ao Sr. Doutor: considera

que neste documento que nos enviou fica muito claro — para mim fica claro! — que, em 8 de fevereiro, há uma decisão de exercício da antecipação dos contratos para 15 de fevereiro? É o que aqui está escrito. Portanto, em relação a isto, não pode haver nenhuma dúvida.

Perdeu quase 8 minutos da sua intervenção a falar do BNP Paribas. Ora consta da página 37 da ata relativa à audição do BPN Paribas, em resposta a uma questão da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, o seguinte: «É preciso dizer que, atendendo ao facto de serem situações em que temos prazos a cumprir, fazemos um acompanhamento das datas que estão em jogo e, nomeadamente no caso das ETO, fazemos um acompanhamento cerrado da situação. E, geralmente, aquilo que acontece é que, quando os prazos estão perto de ser cumpridos, contactamos a contraparte dias antes, dando-lhe conhecimento de que está próximo o prazo da ETO e que, atendendo aos termos contratuais e ao quadro jurídico em vigor, tencionamos vir a exercer essas cláusulas.» E podia continuar a ler... Mais à frente, dizem que geralmente exercem as cláusulas.

Sr. Doutor, nesta Comissão não pode haver nenhuma dúvida: nós tínhamos contratos estabelecidos nas empresas públicas, com muitos bancos, que tinham cláusulas de vencimento antecipado! Portanto, essa possibilidade existia. Não pode haver nenhuma dúvida em relação a isto!!

Passo a uma última questão, que também me parece muito relevante.

Os Srs. Deputados Paulo Sá e Filipe Neto Brandão colocaram questões, e bem, mas não percebi muito bem a pergunta do «especulativo». Já fizemos 41 audições e o Sr. Deputado Paulo Sá volta com o «especulativo»...

A pergunta que lhe faço, Sr. Doutor, é a seguinte: na apresentação que foi feita na COFAP pelo Sr. Doutor — não sei se foi esta a questão que colocou, se calhar não é, e poderá não ser, mas, pelo menos, é a base que

aqui temos... Acho que esta Comissão nem tem esta informação... E, já agora, requeria ao Sr. Presidente que fosse requerida esta informação, que considero relevante, que é uma apresentação que foi feita na COFAP pelo Sr. Doutor em relação à análise das carteiras.

Em todas as audições que aqui tiveram lugar — penso que é essa a questão, não sei se é ou não, mas se não for digam-me — foi claramente referenciado que foram analisadas 240 transações, estruturas, envolvendo 23 entidades, 20 instituições financeiras... — não vou ser exaustivo.

A conclusão a que se chega, que está na página 22 desta apresentação, é muito clara: no fim da análise, transação, banco, empresa, foram classificadas como problemáticas — é esta a referência que aqui surge — 56 transações, envolvendo seis empresas — Metro de Lisboa, Metro do Porto, Carris, CP, EGREP, STCP — e oito bancos e que, a 31 de dezembro de 2012, tinham um valor de mercado negativo de 2,64 mil milhões de euros. Isto é muito claro.

Admito que a pergunta pode não ser essa, não estou sequer a pôr isso em causa, nem sei qual é a pergunta. «Especulativas» deve ser outra classificação qualquer... — e quem nos está a ouvir até fica com algumas dúvidas estranhíssimas.

Como é possível, no final de quarenta e tal audições a várias entidades — todos estivemos aqui a discutir o assunto —, vir agora, e muito bem, com esse tipo de questões que fazem todo o sentido, mas não nesses termos?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe para concluir.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

É porque a questão é muito simples: a classificação das transações inclui complexidade, opacidade, alavancagem, toxicidade, *day one PV*...

O Sr. Presidente: — Peço-lhe mesmo para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Acho que isto devia ficar muito claro e não pode haver dúvidas em relação ao número de transações problemáticas que foram identificadas pelo IGCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. João Moreira Rato, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em termos das operações problemáticas, tenho em meu poder os números, que posso dar-lhe.

Sr. Deputado, para não dar o número de cor, que é um número redondo...

*Pausa.*

São 56, envolvendo seis empresas, que foram consideradas transações problemáticas, com o valor total negativo de 2 biliões e 640 milhões de euros.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Penso que ficou claro que consideramos que é necessária esta informação na Comissão.

O Sr. Presidente: — Não percebi qual é a questão útil que levantou.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Volto a colocá-la, se me permite.

Consideramos que esta apresentação feita pelo Sr. Presidente do IGCP, Sr. Dr. João Moreira Rato, na COFAP no dia 15 de maio de 2013, que é do conhecimento de toda a Comissão, julgo eu, e das pessoas que estão atentas a esta questão, deverá também fazer parte da informação desta Comissão.

O Sr. Presidente: — Vai, portanto, entregar na mesa o documento para ficar registado na *Ata* de hoje, é isso?

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, não sou eu que devo entregar. O que estou a dizer é que o IGCP deverá fazer chegar a esta Comissão esta informação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Doutor está em condições de garantir essa informação?

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Estou, sim.

O Sr. Presidente: — Então, tomamos boa nota.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Dr. Moreira Rato, devo dizer que o seu depoimento até agora tem suscitado várias perplexidades e importa esclarecê-las completamente, a primeira das quais, insisto, é a de que é verdadeiramente surpreendente — para usar um anglicismo —, *amazing* que o Sr. Dr. Moreira Rato, para comprovar uma afirmação de um relatório que elaborou em janeiro de 2013, faça a apresentação, hoje, de um *e-mail* de fevereiro de 2013. Ou seja: V. Ex.<sup>a</sup> tem carácter adivinhatório, porque em janeiro não podia adivinhar que iria receber um *e-mail* um mês depois, que, aliás, não conclui, como refere... Trata-se do Deutsche Bank, que, leio, admite a possibilidade de evitar o fecho. Mas, como refere que o caso «mais premente» é o do BNP Paribas, o que aqui está é uma proposta de acordo, portanto é o contrário de uma ameaça de exercício de opção de encerramento antecipado.

Posto isto, que tem de ser esclarecido — como é que o relatório é de janeiro e o *e-mail* que junta é de fevereiro?... —, há uma questão que tem de ficar clarinha como água, cristalina: o IGCP contrata um especialista alegadamente por não ter conhecimento suficiente na matéria; altera a sugestão do especialista — é livre de o fazer e por isso é que contrata o especialista —; e, o que é imensamente estranho, altera o critério proposto pelo especialista!...

É que o IGCP contrata um especialista que refere que o critério que o IGCP vem a introduzir é o critério que não deve ser introduzido!! Isto porque o que a StormHarbour refere, questionada especificamente sobre isto, é: «Devemos ter critérios objetivos de complexidade», porque se formos falar de risco, que é o que o IGCP quis fazer, estamos a falar de uma matéria muito diferente e o conceito varia sempre dependendo de quem está a observar.

Portanto, o Sr. Doutor vai ter de explicar como é que altera o critério que é proposto por aquele que é contratado por ser especialista, sendo certo que o especialista diz que o critério que não deve ser utilizado é aquele que o IGCP vem a seguir...! Isto tem de ficar claro como água!!

Finalmente, há uma questão, diferente destas, que tem a ver com os *swaps* do IGCP. O IGCP tomou a decisão de pôr fim aos *swaps* que tinha contratado. A questão que se coloca é a de saber quais foram os impactos dessa decisão, sendo certo que se o IGCP os tinha contratado, eles cumpriam uma função. Ora, a partir do momento em que lhes põe fim, eles deixaram de cumprir essa função e, portanto, pergunto-lhe, muito claramente, quais foram as consequências decorrentes do encerramento dessas posições que alegadamente tinham sido bem contratadas e, portanto, a opção, como há pouco referiu, foi uma opção de simetria. Só que há outras opções e uma das outras opções era manter aquilo que era bom e renegociar aquilo que não era bom. Ora, a partir do momento em que entende fazer terminar os contratos de que era contraparte o IGCP, pergunto, muito claramente, quais foram as consequências, qual foi a exposição que decorreu dessa opção do IGCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Moreira Rato, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr. Presidente, no nosso relatório, do que falámos foi da questão das cláusulas de cancelamento antecipado e chamámos a atenção para o risco de elas poderem ser exercidas. Foi aí que até quantificámos esse risco.

Em relação à alteração do critério do especialista, o que fizemos foi acrescentar. Utilizámos realmente a complexidade, o critério que eles utilizaram, dentro de um critério mais geral que leva em consideração o *day*

*one PV*. E o *day one PV* tem importância porque é o custo da operação no dia um e o facto de ser bastante elevado mostra que essa operação já desde o dia um acarretava custos muito elevados para as empresas. É preciso que isso fique claro. O *day one PV* seria o custo de desfazer a transação na própria altura, quanto é que custaria ao Estado sem nunca ela ter servido para as causas para a qual foi contratada. Acrescentar o *day one PV* ao critério penso que é muito relevante.

Segunda questão: a dos *swaps* do IGCP. O IGCP passou a ter sob gestão um leque de carteiras maior — o IGCP, em boa parte, emite a taxa fixa e boa parte das empresas emite a taxa variável. Portanto, por si só...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Esqueça as simetrias!

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — O que eu questiono é que não faz sentido ter... Provavelmente, faz sentido ter uma visão global das carteiras. Porquê ter duas operações em carteira que se contradizem em termos de risco?

Da última vez que estive nesta Comissão, aprendi que não se pode fazer perguntas e, portanto, não vou formulá-lo como pergunta. Vou dizer que se tem duas operações com direcionalidades, em termos de risco, diferentes fica a questão de saber para quê manter as duas... É como ter um carro com dois motores que puxam em duas direcções diferentes — não sai do mesmo sítio, não é?!...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Eu perguntei se não podia esquecer a parte má e aproveitar a parte boa!

O Sr. Presidente: — Mas eu não lhe dei a palavra, Sr. Deputado.

Sr. Dr. Moreira Rato, concluiu?

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Concluí.

O Sr. Presidente: — Já agora, se me permite, sempre se podem fazer perguntas em sentido retórico, se elas comportarem uma resposta!

Dou a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu, de facto, fico às vezes perplexo. O Partido Socialista tem instado o Governo e fez praticamente todas as audições desta Comissão dizendo que o Governo agiu tarde, que devia agir mais depressa. Mas, às vezes, perpassa-me que a vontade era voltar ao saudoso passado em que era melhor não fazer nada, que o melhor era continuar a fazer *swaps*, porque, no final, ia acabar tudo bem!... Passa sempre a ideia... Esta pergunta sistemática: «Mas ninguém pediu? Ninguém quis exercer as cláusulas ETO? Não há aqui provas evidentes? Aliás, o especialista até disse que não tinha risco nenhum. Porque é que alterou?»...

Queria perguntar, de uma forma clara, se fez ou não uma avaliação de riscos, se estamos ou não a falar de perdas potenciais, se havia ou não evidência de que elas podiam ser reais. Socorria-me do relatório do IGCP que refere, como nota de rodapé, na página 7, o seguinte: «Como exemplo desta situação pode referir-se uma operação do Metro do Porto com o Goldman Sachs, em que, e de acordo com os dados do próprio Goldman Sachs (os cálculos do IGCP e da StormHarbour mostram valores ainda mais negativos), no dia da contratação, o *mark-to-market* do *swap* era de — 67 milhões de euros para um valor *notional* de 126 (...)». Cá está uma prova evidente de um exemplo concreto do *day one PV* perfeitamente

inaceitável, que comporta riscos e que é, de facto, um *swap* altamente complexo, *swap* esse feito com a inércia total do Governo anterior, com a distração total de quem devia tomar conta de que nunca podemos ter o *mark-to-market* de um *day one PV* de — 67 milhões para um *notional* de 126. Portanto, está aqui. É fonte do próprio Banco, segundo o relatório do IGCP. Gostava que confirmasse.

Já agora, gostava ainda que confirmasse ou não se também existiam *swaps* a pagar taxas de 21% e de 30%. Devo dizer-lhe que os bancos confirmaram estas mesmas taxas, as empresas confirmaram estas mesmas taxas.

Pergunto se, do ponto de vista de uma análise meramente sensata, era de não fazer nada, se era de procurar fantasmas ou se, perante estes dados objetivos, era ou não preferível, com todos os sinais de alerta, numa atuação prudencial, pegar, porventura, nalguns bons *swaps* do IGCP, fazer a negociação «musculada» com os bancos — repito, bancos que perderam 40%, e podiam não ter perdido, porque, de facto, não acionaram nenhuma das cláusulas, mas aceitaram perder —, se, perante isto, de facto, ainda estamos diante de algo...

*Uma voz inaudível na gravação.*

Podemos e eu fiz a pergunta. Podíamos ter ido um pouco mais longe. Aliás, há, hoje, jurisprudência que se vai fazendo nesse sentido.

Mas, perante a informação que existia, perante estes dados concretos, pergunto se não havia outra forma e se foi avisado ou não, à data, ter fechado estas posições, ter utilizado o modelo negocial, ter utilizado o modelo negócio caso a caso, em vez de utilizar algo que, por exemplo, a Metro do Porto aqui pediu. A administração, à data, pediu à tutela para

fazer uma negociação global, musculada e exigente, porque estavam com dificuldade em reestruturar, o que também aconteceu em muitas reestruturações em que mantiveram a mesma complexidade e, nalguns casos, até aumentaram, provando-se assim que, de facto, era preciso concentrar toda a informação e a atuação, porque caso a caso as reestruturações provaram não ser eficientes.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. João Moreira Rato, tem a palavra.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em relação ao facto de, como disse o Sr. Deputado, as perdas potenciais poderem ser reais, elas refletem-se nos cupões elevados, ou seja, essas perdas potenciais são o reflexo dos cupões elevados que as empresas estavam a pagar no quadro destas transações e acima do que seriam as taxas que pagaria ao Estado ou as taxas que a empresa transacionava no seu mercado secundário. Por exemplo, neste momento, há alguns casos de bancos, como é o caso do Banco Santander, em que temos cupões que chegam aos 44% de juros, na nossa última estimativa.

Gostava também de voltar a realçar – e aqui respondo à sua pergunta e faço a «ponte» com o Sr. Deputado – a questão do *day one PV* nesta definição matricial. O *day one PV* pode dar uma ideia de uma certa assimetria negocial que houvesse entre as empresas e os bancos. No fundo, é a diferença entre... mais uma vez, é onde se ia desfazer a operação no primeiro dia... Ou seja, sem ela nunca ter desempenhado o seu papel, era essa a perda que se teria.

Acho que com isto respondo à sua pergunta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Dr. Moreira Rato, vou voltar a uma questão que já aqui foi levantada anteriormente, a questão da mudança dos critérios de avaliação dos *swaps*.

O IGCP não tinha os conhecimentos adequados para analisar *swaps* de elevada complexidade e há documentos em que funcionários do próprio IGCP escrevem isto. Contrata um assessor financeiro qualificado para analisar isto, o assessor financeiro utiliza um conjunto de critérios e classifica os *swaps* numa escala de 1 a 5; depois, entrega esse trabalho ao IGCP e o IGCP, que não tinha a competência técnica para fazer inicialmente esse trabalho, acrescenta, como o senhor já disse, dois critérios adicionais, ligações a financiamento e o valor do *day one PV*.

O Presidente da StormHarbour disse aqui claramente que não tem nada a ver com o assunto porque nem conhece o relatório do IGCP; preparou o relatório da StormHarbour, entregou-o e não conhece esse relatório do ICGP.

Ora, levanta-se aqui uma questão que para mim não está completamente esclarecida: quem é que decidiu pegar naqueles critérios da StormHarbour e acrescentar-lhes estes dois critérios? A consequência é simples: alguns *swaps* que estavam de um lado da barreira deixaram de estar, ou seja, eram problemáticos e deixaram de ser, e entre esses estão dois da REFER contratados na altura em que a atual Ministra das Finanças trabalhava nessa empresa.

Gostava de saber de quem é que partiu esta ideia. Já sabemos que não foi da StormHarbour — o Dr. Paulo Gray negou aqui taxativamente que tivesse algo a ver com isto. Portanto, eu gostava de saber se essa iniciativa partiu do Sr. Dr. João Moreira Rato, se partiu dos funcionários do GA-Der, se recebeu alguma indicação da Secretaria de Estado do Tesouro

nesse sentido. Quem é que teve a ideia de acrescentar outros critérios e mudar o universo de empresas que eram problemáticas? Gostava que pudesse dar-me, na medida do possível, uma resposta clara.

Voltando ao parecer da Cardigos, outra questão, novamente a propósito da capacidade para as empresas públicas contratarem *swaps*.

Diz o parecer da Cardigos que (e vou citar) «apesar de o propósito anunciado das operações ter sido o de cobrir/mitigar risco de taxa de juro de financiamento, nos termos da análise levada a cabo pelo IGCP resulta demonstrado que se trata de operações que se podem classificar como especulativas, muito especulativas ou extremamente especulativas».

Portanto, aqui a Cardigos não diz que é mais ou menos; diz taxativamente que resulta demonstrado da análise que os senhores fizeram que são «especulativos, muito especulativos ou extremamente especulativos»!

Perante isto, não ocorreu ao Sr. Dr. Moreira Rato sugerir à tutela que estes contratos pudessem ser declarados nulos por serem «especulativos, muito especulativos ou extremamente especulativos», algo que resultava da análise que os senhores tinham feito de toda a carteira de *swaps*? E se lhe ocorreu esta ideia, porque é que não a transmitiu à tutela? E se a transmitiu à tutela, porque é que a tutela a recusou?

Para finalizar, porque o meu tempo está no fim, gostaria de esclarecer uma dúvida que me assalta há já alguns meses e que talvez o Sr. Doutor possa esclarecer.

O Sr. Doutor foi nomeado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 25/2012 para Presidente Diretivo do IGCP, com efeitos a partir do dia 18 de junho de 2012 — já nos confirmou esta data. O Dr. Alberto Sarmiento Azevedo Soares, que o antecedeu nesse cargo, informou esta Comissão que esteve no IGCP até 30 de março de 2012, corrigindo uma informação de

dispúnhamos de que seria até 18 de junho de 2012. Mas estive só até 30 de março, o que repetiu várias vezes durante a audição, dizendo que saiu a 30 de março ou que só teve responsabilidades até 30 de março.

Pergunto: quem é que presidiu ao IGCP entre 30 de março e 18 de junho de 2012? Talvez me possa esclarecer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Foi da análise que foi feita das carteiras, que foi evoluindo, principalmente em outubro/novembro, que se identificou que o *day one PV* era uma percentagem muito grande das perdas potenciais; ou seja, o tal custo no dia 1, quanto é que custaria desfazer as transações no primeiro dia, ocupava uma parte grande das perdas potenciais, e achou-se relevante fazer depender este conceito de problemáticas focado nos bancos, porque era com os bancos que IGCP ia negociar e, portanto, era preciso centrar esta análise nos bancos e estabelecer essa tal matriz com o *day one PV* e a questão da complexidade.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — E eu perguntei quem é que teve essa ideia.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em resposta à sua pergunta, foram os técnicos do IGCP que decidiram introduzir o *day one PV* quando construámos esta matriz, ou seja, uma matriz em que entravam a complexidade e a toxicidade, que também foram introduzidas devido a estes cupões muito altos já aqui mencionados, por um lado, e, por outro, o *day one PV*, e fazê-la depender dos dois.

Por outro lado, mais uma vez, em relação à questão jurídica, o IGCP não tem capacidade jurídica – o IGCP transmitiu-o – para julgar dos pontos de que fala do relatório da Cardigos. O IGCP juntou aos relatórios preliminares esta opinião jurídica e informou a tutela desta opinião jurídica.

Portanto, mais uma vez, na medida da capacidade que o IGCP tinha, subcontratou capacidade jurídica.

Em relação à pergunta sobre quem foi o presidente do IGCP entre 30 de março e 18 de junho de 2012, ficaram na administração do IGCP dois dos vogais anteriores e foram eles que tomaram a competência de conduzir o Instituto. O Instituto tem um órgão colegial, que é o Conselho de Administração, e ficaram dois vogais que o poderiam conduzir.

O Sr. Presidente:- Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, um comentário e duas perguntas, e o comentário tem exatamente a ver com esta questão, que ainda não percebemos: ainda não percebemos o que é que o IGCP fez entre junho de 2011 e agosto de 2012 relativamente ao problema dos *swaps*, sabendo que tinha obrigação de fazer algo porque havia um despacho que o obrigava a isso, em articulação com a DGTF e a IGF.

Foi-nos dito aqui várias vezes que até 2012 o IGCP andou a recolher informação, que depois entregou à StormHarbour; a StormHarbour disse que não tinha nenhuma informação quando chegou e, portanto, continuamos sem perceber o que é que foi feito neste ano, uma vez que já se tinha pleno conhecimento do problema dos *swaps*, das suas perdas e dos seus riscos e prejuízos.

Gostava de deixar ainda algumas questões muito concretas, para as quais gostava de obter respostas também muito concretas.

A primeira diz respeito à questão do cancelamento dos contratos e é relativa, exatamente, à questão das reservas e do desconto efetivo, ou não.

Se possível, pedia-lhe que fizesse chegar a esta Comissão, com alguma brevidade, o somatório, por empresas e por banco, dos CVA e dos FVA, que, tenho a certeza, terá disponível e à mão, se não mesmo de cor. Apelando ainda a essa memória, pergunto se me sabe dizer, para a globalidade da carteira e dos cancelamentos dos contratos, se houve ou não,... ou, melhor, reformulando, pergunto qual é a diferença entre o valor cancelado e o valor das reservas libertadas.

Em traços gerais, sabemos que há um montante que foi pago pelos contratos e sabemos que há um montante que estava nos bancos, enquanto reserva, por esses contratos. A minha pergunta é: como é que estas duas grandezas se comparam? O desconto que foi dado supera ou não o valor das reservas do banco? Não preciso de nenhum número em particular, preciso de uma ordem de grandeza relativamente a estes dados e tenho a certeza que a tem de memória porque estes processos são intensos e, portanto, é de esperar que ainda estejam «frescos».

A minha pergunta seguinte é clara e tenho a certeza de que tem também esses cálculos disponíveis: qual o valor dos juros que o IGCP deixa de receber até à maturidade dos contratos que anulou para compensar os contratos das empresas públicas reclassificadas?

Já ouvimos dizer que uns anulam os outros, não é essa a minha pergunta. A minha pergunta é: qual é o montante dos juros que a República Portuguesa deixa de receber a curto, médio e longo prazo por ter anulado estes contratos de derivados que estavam sob tutela do IGCP?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em relação ao valor cancelado, o critério para os bancos do Grupo 2 era que esse valor superasse as reservas; no caso dos bancos do Grupo 1 é que não faria sentido superar essas reservas.

Em geral, e posso enviar-lhe os números precisos, varia de banco para banco, dependendo da sua classificação na matriz, pelo que eu preferia enviar-lhe os números precisos do que dar-lhe agora uma estimativa de valor relativo.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — *(Por não ter falado para o microfone, não é possível transcrever as palavras da oradora.)*

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em relação à sua outra pergunta, as EPR pagaram 839 463 000 euros, o que equivale, muito proximamente, às coberturas que foram desfeitas pelas EPR. Portanto, este é o valor presente...

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — *(Por não ter falado para o microfone, não é possível transcrever as palavras da oradora.)*

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Estou a responder à segunda pergunta e não à primeira.

Respondendo à segunda pergunta, parece que não fui claro. À primeira pergunta já respondi...

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Não, não respondeu à primeira pergunta...

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Respondi parcialmente à primeira pergunta e enviar-lhe-ei a informação que falta.

Quanto à segunda questão, sobre qual é o montante que se pagou para desfazer as operações das EPR, referi os tais 839 463 000 euros, o que equivale, muito aproximadamente, ao montante que foi pago à República para desfazer as suas coberturas, e este equivale, de alguma forma, ao valor presente dos cupões quando descontados à curva da República. Aí é uma resposta bastante precisa.

Na primeira pergunta pediu-me uma estimativa e eu prefiro não lhe dar uma estimativa mas, sim, o valor exato, pelo que lhe enviarei logo que...

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Hoje?

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — É muito fácil, para nós, enviá-lo rapidamente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é altura de passarmos à última ronda, dependendo de haver pedidos de palavra para o efeito.

*Pausa.*

Inscreveram-se os Srs. Deputados Afonso Oliveira, Filipe Neto Brandão, Ana Catarina Mendonça, Hélder Amaral, Inês Medeiros, Paulo Sá e Mariana Mortágua.

A ordem das intervenções, como combinámos anteriormente, é a ordem do início desta reunião.

Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Nesta fase final das audições, quero agradecer ao Sr. Dr. João Moreira Rato por todas as respostas que deu aqui hoje, assim como na última audição, que foram muito esclarecedoras.

Há uma primeira nota que quero transmitir, que é a seguinte: espero que não haja, pelas perguntas que ouvimos, Deputados desta Comissão com dúvidas substanciais, porque as entidades públicas apresentaram a esta Comissão todos os dados solicitados, todas as informações pedidas e, portanto, não faz sentido, ou, pelo menos, espero que tal não aconteça, dado que estamos na parte final das audições, pelo que é importante que todos tiremos todas as dúvidas substanciais em relação às quatro questões colocadas e que são a nossa missão nesta Comissão.

O Sr. Dr. João Moreira Rato fez uma referência que não podemos deixar de reafirmar nesta fase final: acabou de referir que havia contratos com cupão que obrigariam o Estado português a pagar 44% de taxa de juros — o Estado português, as empresas públicas, o erário público. Realmente é surpreendente como é possível, ainda, haver alguém que possa defender (como ouvimos aqui, às vezes) que seja possível fazer contratos destes – ponto um.

Ponto dois: havendo contratos destes, com estruturas completamente desequilibradas, desfavoráveis em relação ao Estado, em relação ao erário público, em relação aos cofres públicos, em relação aos portugueses, como é que há pessoas que defendam que estes contratos se mantenham até à maturidade? Não faz sentido!

O que faz sentido, mas é a minha e a nossa opinião pessoal, é que o Governo tenha resolvido tomar as decisões que tomou, de decidir face a um problema. E quero reafirmar aqui que o trabalho desenvolvido pelo Governo e pelo IGCP corresponde a uma decisão de fecho das situações

problemáticas: resolveu assumir um problema de frente, não deixar que se mantivesse, e nem sequer deixar manter a possibilidade de pagar taxas de juro de 44%, de trinta e tal por cento e já ouvimos, também, que houve contratos, inclusivamente em que, à cabeça, no início do contrato, as empresas recebiam 30 milhões de euros para fazer o contrato. Estamos a falar de coisas inacreditáveis, do ponto de vista da defesa do interesse público.

A última referência — e, Sr. Presidente, termino já, são 2 minutos, julgo — a pergunta que faço ao Sr. Doutor é a seguinte: o Governo, o IGCP, não teve qualquer tipo de receio, e bem, de negociar, de não ser dúbio na negociação, de afirmar que se não houvesse negociação iria para a via judicial. E os exemplos são muito claros: negociou com todos os bancos, exceto com um. Porquê essa exceção? É a pergunta que lhe faço. Porque é que não foi possível, sendo os contratos muito complexos no Santander, tendo um montante de perdas potenciais muito elevado, de cerca de quase metade do montante total de perdas potenciais?

A primeira pergunta que lhe faço — e é importante cada vez mais percebermos na fase final da audição — é porque é que não foi possível este acordo com o Santander.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Dr. Moreira Rato, a agora Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças esteve cá nesta Comissão, e entre outras afirmações que proferiu, estou a citar exatamente as suas palavras: «se se tivesse atuado mais cedo, o resultado teria sido diferente».

Também em resultado de uma auditoria mandada fazer pela Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, se pode ler: «Foi com a publicação do boletim do 2.º trimestre de 2011 que se passou a evidenciar publicamente as responsabilidades potenciais dos *swaps* em causa». Aliás, o seu próprio relatório do IGCP começa com a referência ao boletim do 2.º trimestre de 2011.

Esse boletim, como sabe, foi publicado em agosto de 2011. Em outubro de 2012 foi contratada a StormHarbour, o especialista financeiro que, de acordo com o seu caderno de encargos, em 30 dias – repito, em 30 dias! — procedeu à desagregação, à análise e à proposta indiciária de atuação nesta matéria.

Portanto, Sr. Dr. Moreira Rato, o senhor é Presidente do IGCP, faça-lhe uma pergunta muito concreta, objetiva e numérica (espero que esteja em condições de me poder responder e não que me diga que vai enviar esses dados): qual o montante da variação de perdas entre junho de 2011, segundo o boletim do 2.º trimestre de 2011, data em que se passou a evidenciar, pela primeira vez, esta realidade, e novembro de 2012, ou seja, a data em que o seu assessor financeiro, o seu especialista, lhe propôs uma solução concreta. Nestes 17 meses quais foram a variação e o montante das perdas que se acumularam neste período?

Concluo, voltando a referir (e perdoar-me-á a insistência, mas é o seu especialista financeiro) a pessoa (que foi contratada, supostamente por uma competência que o IGCP não detém) que refere que é incapaz, que é incompetente para fazer uma proposta que não a da complexidade. Refiro-me à introdução do risco — e foi-lhe concretamente perguntado qual a influência do *day 1 PV*... Portanto, o seu especialista financeiro manifestou-se incompetente para o fazer e o IGCP, que contratou esse especialista, entendeu substituir o critério do especialista.

Portanto, são duas perguntas, e com elas concluo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Doutor, devo confessar que estou um pouco perplexa com esta audição, e acho que há muitas perguntas que ficaram por responder e muita informação por dar, informação essa que era útil que tivesse vindo a esta Comissão hoje. É a segunda vez que vem aqui e, evidentemente, era para esclarecer sobre um conjunto de coisas que se passaram ao longo destes meses.

Verifico, também, da sua audição, que nas poucas respostas que dá, se vão encontrando algumas contradições. Acho que, de alguma forma, o IGCP ainda está à procura de uma justificação para encontrar os critérios que definiu em janeiro deste ano sobre os contratos — se são especulativos ou não...!

Mas há uma matéria sobre a qual o Sr. Doutor tem de ser capaz de responder, espero eu. Não vale a pena falarmos em coisas abstratas: isto significou, para os portugueses, uma duplicação das perdas potenciais e também significou para os portugueses a inércia. A inércia durante dois anos significou para os portugueses uma duplicação de 1500... ou, melhor, a transformação de perdas potenciais em perdas reais.

Por isso, quando se fala em pressão dos bancos, convinha que o Sr. Doutor explicasse aqui quais eram as principais cláusulas de *rating triggers* que os bancos tinham e que factos mais relevantes as tornaram tão executáveis à época.

Em segundo lugar, convinha que o Sr. Doutor nos explicasse o que já disse hoje também: que, afinal, o instrumento *swap* não é uma coisa

monstruosa, como tinha dito. Mas eu não vou por aí, sequer, porque até já ponho em dúvida os critérios que estão definidos.

O que é verdade é que além deste nada fazer durante praticamente dois anos, quando o IGCP decidiu atuar, fê-lo anulando os *swaps* com valor positivo que tinha com os mesmos bancos com quem as empresas públicas tinham *swaps* com valor negativo, que foram igualmente cancelados. O objetivo foi anular, tanto quanto possível, o impacto orçamental de pagamentos na ordem dos 1000 milhões de euros à banca.

A questão que se coloca é esta: se o IGCP tinha *swaps* porque achava necessário, então a sua anulação tem de ter tido um efeito qualquer e eu queria que o Sr. Doutor quantificasse esse efeito.

E se eram *swaps* para cobertura de riscos de juro da dívida, a sua anulação fez ou não subir o pagamento dos juros? Foram substituídos por outros *swaps* ou quaisquer outros instrumentos? E, se não tiveram qualquer efeito, porque é que foram contratados?

Sr. Presidente, para terminar, esta ideia que foi passada ao longo de algumas audições — e que o Sr. Doutor, de alguma forma, também aqui quis passar não respondendo — de que há um «efeito neutro» no cancelamento dos ditos *swaps* especulativos com os ditos *swaps* do IGCP misteriosos, que ninguém conhece, eu queria que hoje nos dissesse aqui que impacto teve esta situação nas contas públicas e nos contribuintes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Medeiros.

A Sr.<sup>a</sup> Inês de Medeiros (PS): — Começo, igualmente, por cumprimentar o Dr. Moreira Rato. Vou ser muito rápida e pedia-lhe que fosse claro, porque não sou uma especialista nesta matéria.

O que tenho para lhe fazer é uma questão que já aqui lhe foi colocada. Eu acho importante que saíssemos daqui com uma explicação clara, porque tem-se falado muito do porquê da negociação ou da não negociação em relação aos *swaps*, da anulação ou da não anulação e, de facto, há esta questão primordial do consultor privado, escolhido por VV. Ex.<sup>as</sup>. É porque ninguém consegue perceber porque é que, tendo pedido um especialista, depois decidem não seguir as conclusões desse especialista...! O que seria muito pouco saudável é que saíssemos daqui com a sensação de que o IGCP não seguiu as conclusões do especialista, porque não eram as conclusões que estavam à espera de ter.

Portanto, acho que é urgente o Sr. Doutor explicar quais os novos critérios e porque é que vão em sentido contrário ao do consultor privado que arranjam, porque, senão, pode ficar, de facto, a ideia da intenção de o Governo em anular *swaps* à partida, custasse o que custasse. E isso pode custar muito.

Sr. Doutor, desfaça-nos essa dúvida, de uma vez por todas, e diga-nos porque é que não seguiram os conselhos do especialista que contrataram.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Também não sou especialista, mas estou longe de classificar que vão em sentido contrário de matérias que desconheço, mas enfim...

Queria pedir ao Sr. Doutor que respondesse, com a clareza máxima, à pergunta do Partido Socialista sobre qual era a possibilidade ou qual o valor que podemos ainda perder mais, caso a utilidade dos *swaps* do IGCP tivesse existido ou não, porque aí só demonstra que se o Governo do

Partido Socialista nos acusou, e aos contribuintes portugueses, de algo que nos levou «os anéis», significa que se houver aí um risco e também um caso, então, «lá se vão não só os anéis, mas vão também os dedos»...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Não use essa palavra, Sr. Deputado!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Então, o buraco é maior, o prejuízo é maior e só aumenta a desgraça e a incompetência do Governo anterior.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Incompetência?! Viu-se aqui esta tarde!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Tenho comigo um dado da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, basta ler os relatórios.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Não eram conhecidos!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — O relatório do 2.º trimestre de 2011 diz que o *mark-to-market* em 2009 teve 1,45 milhões de euros de perdas,...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Mil milhões!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Mil milhões. Em junho de 2011 teve 1,645 de perdas e, portanto,...

A Sr.<sup>a</sup> Inês de Medeiros (PS): — E agora? Diga-nos!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Já aconteciam perdas imensas, imensas, e o Governo já conhecia e é nesse cenário que faz o Despacho n.º 101/2009...

*Protestos do Deputado do PS Filipe Neto Brandão.*

Mas leia esse Despacho que é para perceber que quando utilizo a palavra incompetência faz sentido, porque, de facto, conheciam, sabiam das perdas que estavam nos relatórios e nada fizeram, nada fizeram! Este Governo, de facto, fez.

Quero perguntar ao Sr. Doutor qual era a classificação dos *swaps* do IGCP.

A Sr.<sup>a</sup> Inês de Medeiros (PS): — Ohhh...!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Qual era o grau de complexidade dos *swaps* do IGCP? Se tinha algum que pagasse 30% de taxa de juro, 20%, 40%...

Por falar no especialista, mesmo utilizando o critério do especialista, mudava significativamente o resultado final e a avaliação global que o IGCP fez de toda a carteira? É porque temos a ideia de que eram, de facto, simétricos, mas gostava de saber qual era também o cenário se não utilizássemos os *swaps* do IGCP. Qual era o cenário? O Estado decidia avaliar o risco, concluía que o risco era elevado, decidia uma negociação discutível — poderia ser mais ou menos «musculada» —, caso a caso? Qual era a realidade se retirássemos os *swaps* do IGCP? Quanto é que

custava aos portugueses em perdas reais para conseguir eliminar um risco iminente e que estava já nos relatórios de 2008?

Termino porque já deixei perguntas que gostava de ver respondidas, porque são úteis para a conclusão dos nossos trabalhos.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Pela sua intervenção, já percebemos que o relatório já está elaborado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a vossa compreensão, mas por razões atendíveis temos de fazer uma pequena pausa de 2 minutos, não mais do que isso.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Dr. João Moreira Rato, volto novamente, ao parecer da Cardigos. Já disse aqui, por diversas vezes, que o IGCP não tinha competências jurídicas para analisar esta matéria, e por isso contratou um consultor jurídico que tinha essas competências.

No parecer da Cardigos há uma recomendação que vou ler na íntegra: «Preparar uma equipa, sob o ponto de vista técnico e jurídico, para uma iniciativa negocial que vise sustentar, com base no exemplo extremo, a total falta de capacidade das empresas públicas para uma operação flagrantemente especulativa, que é nula por ser ilegal quando contratada com uma empresa pública.» Ou seja: a Cardigos faz esta recomendação porque considera que aquelas operações são «flagrantemente

especulativas» e, por isso, nulas, porque as empresas públicas não podiam ter celebrado esses contratos *swap*.

Pergunto-lhe se prepararam esta equipa e se usaram este argumento nas negociações com os bancos, dizendo que aqueles contratos eram nulos porque a outra parte, as empresas públicas, não os podiam ter contratado, uma vez que tinham natureza especulativa. Usaram, ou não, este argumento nas negociações com os bancos?

Passo a uma segunda questão. A então Secretária de Estado do Tesouro, atual Ministra das Finanças, decidiu, ainda em 2011, que seria o IGCP a analisar e a tratar da carteira de *swaps* das empresas públicas, mas para que o IGCP pudesse assumir essas funções teria de haver uma alteração dos seus estatutos, processo que, como sabemos, decorreu até agosto de 2012.

Na última audição, em 30 de julho, a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças queixou-se de que a mudança dos estatutos do IGCP tinha corrido de forma lenta, atrasando todo o processo. Mas, ao mesmo tempo que se queixava disto, permitiu que o IGCP estivesse sem presidente 79 dias. Numa altura crucial, em que o IGCP devia assumir a carteira de *swaps* de todas as empresas públicas, analisar essas carteiras e preparar uma decisão para aconselhar o Governo, o Executivo permitiu que o IGCP estivesse sem presidente 79 dias, como o senhor confirmou na resposta que deu à última pergunta que lhe coloquei.

Nesta altura crucial, as perdas potenciais aumentaram, como o senhor sabe muito bem, ao ritmo de 4 milhões de euros por dia. Portanto, 4 milhões de euros por dia foi o ritmo do crescimento das perdas potenciais desde a tomada de posse do atual Governo até setembro/outubro de 2012, quando se começou a atuar sobre este problema. Este é mais um elemento que é trazido a esta Comissão, e que mostra a forma negligente como este

Governo e esta Ministra trataram do assunto da carteira de *swaps* das empresas públicas.

Presumo que terá sido a Secretária de Estado do Tesouro da altura, atual Ministra, que o convidou para presidir ao IGCP. Em que data este convite teve lugar? Com certeza que a esta pergunta poderá responder... Teve implicações muito sérias na sua vida, portanto, deve lembrar-se quando é que foi convidado pela então Secretária de Estado do Tesouro para presidir ao IGCP e quanto tempo mediou desde esse convite até que efetivamente assumiu o cargo de presidente do IGCP.

Gostaria de uma resposta concreta, de uma data apenas, Sr. Dr. João Moreira Rato!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, muito rapidamente, gostaria de voltar a dois assuntos em relação aos quais tenho tido alguma dificuldade em obter resposta.

Primeiro: é possível ao IGCP e à Ministra dizerem que houve 31% de desconto no cancelamento dos *swaps*. Isto quer dizer, portanto, que é fácil fazer uma percentagem de desconto para a carteira inteira.

A única coisa que lhe peço é que deduza a este desconto o valor calculado da carteira de reservas que os bancos tinham, porque sei que o IGCP tem esse valor calculado — e confesso que me é difícil acreditar que uma entidade que andou a negociar de forma tão dura e intensa estes contratos não saiba de cor o valor de CVA e FVA da carteira por inteiro..., até eu tenho estes valores na cabeça, por isso é-me complicado perceber que não os tenham... —, portanto, que deduza o valor das reservas ao

desconto que os bancos fizeram, e me diga quanto é a taxa de poupança efetiva para a carteira toda. Não preciso de mais pormenores!

Sei que o desconto é de 31% no total, face ao valor de mercado. Se eu deduzir a este valor as reservas globais, quanto é a taxa de desconto efetiva?

Passo a uma segunda pergunta, que já coloquei há pouco porque a acho importante.

Quando o IGCP cancela os contratos que tem de receber juros no futuro, porque esses contratos têm posições positivas, ou seja, paga mais juros da dívida pública no futuro. E a pergunta que coloquei foi esta: qual é o valor dos juros que deixa de receber? A resposta que me deu, Sr. Dr. Moreira Rato, e que eu gostaria que confirmasse, foi a de que era o equivalente ao valor do encerramento. Portanto, o valor atualizado é o valor de juros que vou deixar de receber.

Assim, a minha pergunta é se confirma que o valor dos juros que vou deixar de receber — enquanto cidadã e entidade que vai pagar a dívida pública também —, que a República portuguesa vai deixar de receber pelo cancelamento destes contratos é de 839,5 milhões, que é o mesmo valor que dizem ter conseguido para anular os contratos das empresas públicas reclassificadas, ou seja, dos contratos especulativos.

É porque, se é este o valor, é equivalente a dizer que o Estado português vai pagar mais 839 milhões de euros pela dívida pública. E vai pagá-los porque teve de cancelar contratos para cobrir o prejuízo de contratos especulativos, quando tem um parecer jurídico que diz «isto é muito especulativo, deve ser levado a tribunal», quando já foi provado que as empresas públicas não tinham capacidade para avaliar este risco, quando o próprio IGCP diz: «Nós não sabíamos calcular o *pricing* destas operações»!... Portanto, vamos pagar mais 830 milhões de euros pela

dívida pública por um prejuízo que podíamos, e devíamos moralmente, ter levado a tribunal. É esta a informação que eu gostava que confirmasse.

O Sr. Presidente: — Colocadas todas as questões, tem agora a palavra o Sr. Dr. Moreira Rato.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em relação à pergunta sobre como foi variando o montante de perdas potenciais entre junho de 2011 e novembro de 2012, tenho ideia de que já enviámos a esta Comissão uma informação, não sei se exatamente com estas datas, que mostra a variação das perdas potenciais ao longo do tempo, mas poderemos, mais uma vez, disponibilizá-la. Sr. Presidente, peço-lhe que confirme, mas acho que esta informação, ou uma informação muito parecida, já foi entregue.

É importante também levar em consideração que, à medida que as perdas potenciais variavam de uma certa maneira numa carteira, também variavam na outra de outra maneira.

Em relação ao montante de perdas potenciais das EPR, penso que já enviámos essa informação, ou similar, para a Comissão de Inquérito. Aliás, foi o Sr. Deputado João Galamba que nos pediu essa informação, se não estou equivocado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, perguntou quais eram e em que é que consistiam as cláusulas de cancelamento antecipado. Algumas estavam ligadas ao *rating* e algumas dependiam só de uma data, ou seja, era um direito de opção das contrapartes numa certa data. Isto é, numa certa data poderiam cancelar...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Isso eu sei, Sr. Doutor. Quais eram as cláusulas exatas e com que bancos?

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — As cláusulas exatas e por banco? Podemos enviar também essa informação.

Em relação à questão dos riscos simétricos, volto ao mesmo ponto que foquei aqui e que tenho vindo a repetir: a partir do momento em que o IGCP é responsável por duas carteiras que vão em direções opostas — e daí a minha imagem do carro com dois motores, que leva para os dois lados e que, portanto, não sai do mesmo sítio —, faz sentido desfazer as duas carteiras.

Por que não seguir as conclusões do especialista? Respondendo às questões da Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Medeiros, eu diria que os nossos critérios não vão em sentido contrário das conclusões do consultor privado. O critério de complexidade e o critério de *day one PV* têm uma relação muito próxima, e não é uma coincidência, porque quanto maior é a complexidade mais era possível aos bancos entrarem em operações com custos iniciais elevados. Portanto, os critérios têm uma relação muito próxima, é mais um acrescentar de valor em relação ao que nos disse o consultor privado do que ir na direção oposta.

Sr. Deputado Paulo Sá, repito aqui o que disse sobre a questão das negociações musculadas — negociações musculadas significa explicitamente manter uma via negocial com a ameaça explícita de recurso aos tribunais caso a negociação não fosse concluída com sucesso. Daí a importância de estes pareceres de advogados terem sido postos à disposição da tutela.

Em relação à data precisa em que fui convidado, devo dizer-lhe que, por mais que o surpreenda, não me lembro da data precisa.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Nem do mês, Sr. Doutor?!

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Em relação à pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, repito, mais uma vez, que as EPR pagaram aos bancos 839,436 milhões e a República desfez as suas coberturas por um valor muito próximo deste.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Mas qual é o valor exato? Isto já é demais, Sr. Presidente!

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Acabei de falar do valor: 839,463 milhões!

Por outro lado, em relação aos números que me pediu, como já disse, é muito fácil torná-los disponíveis muito rapidamente.

O Sr. Presidente: — A mesa regista três inscrições para interpelar a mesa, dos Srs. Deputados Mariana Mortágua, Paulo Sá e Filipe Neto Brandão.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, uma vez que o Sr. Dr. Moreira Rato se disponibilizou para enviar a informação que não tem aqui, dizendo que a mesma está disponível e que, por isso, esse processo é fácil e rápido, a minha interpelação é no sentido de solicitar que essa informação possa ser enviada ainda hoje, porque, como é lógico, ela é importante para as avaliações que faremos amanhã, quando confrontarmos a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças com o cancelamento dos contratos.

Portanto, Sr. Presidente, a minha interpelação é apenas para fazer este pedido, que me parece razoável, ao Sr. Dr. Moreira Rato.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, perguntei ao Sr. Dr. Moreira Rato qual a data em que foi convidado para exercer o cargo de Presidente do IGCP, que me respondeu que não se lembra. Gostaria de perguntar ao Sr. Doutor se, não se lembrando do dia, poderia ao menos indicar...

O Sr. Presidente: — Lembrar-se da hora?...

*Risos.*

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não, não é a hora!... É o mês — se foi em janeiro de 2012, se foi em fevereiro, se foi em março... Isto é relevante para apurar como funcionou o IGCP nesse período.

Se o Sr. Dr. Moreira Rato não se lembrar neste momento, se teve mesmo um lapso de memória absoluto, peço que, se poder lembrar-se depois, mais tarde fizesse chegar essa informação à Comissão. Com certeza conseguirá apurar este dado, com um bocadinho de esforço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PSD): — Sr. Presidente, esta é uma interpelação que pode bem ter as vestes de um protesto.

Eu quero protestar pelo modo displicente como o Sr. Presidente do IGCP tem vindo a responder — ou a fugir às respostas — às perguntas que lhe têm sido dirigidas.

Eu não acredito, e ninguém nesta sala acredita, que o Presidente do IGCP venha a uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como base as perdas potenciais para o Estado português decorrentes dos contratos *swap* e seja incapaz de responder à pergunta sobre a evolução das perdas potenciais! Não acredito que não venha municiado com essa informação! Se não vem municiado com essa informação, sendo conhecedor do objeto da Comissão, trata-se de uma atitude desrespeitosa para com a Comissão, e é evidente que se coloca ao abrigo da perseguição criminal invocando a falta de memória.

É claro que ninguém é obrigado a ter memória, mas a minha pergunta é muito clara. Repito, e insisto: não acredito que não saiba responder-me à pergunta sobre a evolução das perdas potenciais entre junho de 2011 e novembro de 2012. Não acredito!

Já agora, concludo — porque a matéria, apesar de não ter sido colocada por mim, é de maior pertinência (faço minhas as palavras do Sr. Deputado Paulo Sá) e é evidente que tendo sido o Sr. Dr. Moreira Rato nomeado Presidente do IGCP com efeitos a partir de 18 de junho e tendo a resolução sido publicada posteriormente a essa data tem efeitos retroativos — pedindo-lhe que pelo menos nos diga com que antecedência (não é ao segundo, Sr. Doutor) sobre a data da sua nomeação é que foi convidado para exercer funções.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Adão Silva, tem a palavra, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, acho que está aqui a extrapolar-se um pouco o sentido das interpelações à Mesa, pois já vamos

num plano de protestos e também de alguma exaltação vocal que é tão inútil quanto inconsequente.

Mas interpelo a Mesa só para dizer que afinal esta audição, que deveria ser muito importante, subsume-se numa palavra: voyeurismo.

*Protestos do PS.*

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — O quê?!...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Voyeurismo, sim, sim. Não vou repetir. Desculpe o francesismo, não sei outra palavra, mas olhe lá vai: é puro exercício de voyeurismo.

Do ponto de vista formal e institucional, não é relevante a data em que o Sr. Presidente do IGP foi nomeado? Isso é que é relevante.

Agora, questionar quando é que o Sr. Presidente do IGCP foi convidado? Sr. Presidente, mas qual é a relevância que isto pode ter para as nossas audições?

Por favor, Srs. Deputados, não subsumam matérias tão sérias em exercícios perfeitamente anedóticos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Antes de fazer qualquer observação, pergunto ao Sr. Dr. Moreira Rato se quer complementar alguma questão.

O Sr. Dr. João de Almeida Moreira Rato: — Sim, Sr. Presidente, estou em condições de dar o valor preciso à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, que verificará que é muito aproximado do valor das empresas públicas reclassificadas que referi anteriormente. No caso da República,

isto é, no caso dos *swaps* do IGCP o valor é 889 557 168,44, o valor das EPR era 839 463 000.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há nenhuma resposta a dar da parte do Presidente em relação às vossas interpelações, porque, como se percebeu, nenhuma delas foi dirigida ao Presidente da mesa para efeito dos trabalhos.

O apelo para que as respostas prometidas venham céleres e em tempo útil até amanhã foi feito e foi ouvido. Aguardaremos que assim possa ser cumprido.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

*Eram 18 horas e 21 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.